



TERMO DE REFERÊNCIA

O OBJETO DA PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS OPERADOS E VEÍCULOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, EPI'S E TODOS OS DEMAIS SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ.

1 – DA JUSTIFICATIVA

A **Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR)** tem como uma de suas principais finalidades a manutenção preventiva e corretiva dos próprios municipais, vias e logradouros para a conservação do Município. Trata-se de um serviço essencial de caráter contínuo, de suma importância e de extrema necessidade.

No Município de Angra dos Reis, compete à **Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR)**, a formulação e implementação da política de manutenção pública, garantindo à população o acesso aos próprios municipais, vias e logradouros em condições adequadas. O trabalho será realizado em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável além de uma cidade mais bonita, a manutenção preventiva e corretiva traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente, o resultado é mais qualidade de vida para todos. Destarte, por ser o serviço de manutenção em próprios municipais, vias e logradouros serviços essenciais e de caráter ininterrupto, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, e considerando que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis não possui estrutura e equipamentos próprio para prestar os serviços de manutenção de próprios municipais, vias e logradouros, de forma diligente e adequada, de modo a atender os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, faz-se necessária a contratação de empresa apta a prestar tal serviço ao Município, em consonância com a legislação vigente e nos moldes do presente Termo de Referência, para atendimento dos serviços de manutenção de próprios municipais, vias e logradouros.

Nesse contexto, a utilização de equipamentos e veículos para o desenvolvimento das atividades das diversas Coordenadorias Técnicas é fundamental para promover o suporte operacional necessário para a realização dos objetivos e conseqüentemente do bem-estar comum. Fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução dos serviços de manutenção de próprios municipais, vias e logradouros, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que o serviço de manutenção de próprios municipais, vias e logradouros, se constitui como uma das principais atribuições desta Secretaria, nos termos da Lei Complementar nº 41/2017, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis.



Portanto, sugere-se a realização de uma contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de conservação, manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPIS e todos os demais suprimentos e insumos necessários, no âmbito do Município de Angra dos Reis.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A elaboração deste Termo de Referência (TR), está pautado nos princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e de acordos com as normas e condições fixadas neste instrumento, sem prejuízo do disposto nos demais diplomas legais orientados, ainda que transversalmente, a saber:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989;
- Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis;
- Lei Municipal nº 1.965/2008, Código Ambiental de Angra dos Reis;
- Lei Municipal nº 1.754/2006, Plano Diretor Municipal de Angra dos Reis;

3 – OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de conservação, manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPIS e todos os demais suprimentos e insumos necessários, no âmbito do Município de Angra dos Reis – RJ.**

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Os serviços serão executados em todas as áreas públicas de competência do **Município de Angra dos Reis**, incluindo, vias de circulação urbanas e rurais, passeios, praças, viadutos, passarelas, pontes, cais de atracação, morros, ilhas, rios, córregos, canais e demais logradouros públicos do **Município de Angra dos Reis** conforme as demandas e necessidades, para atender as solicitações da Secretaria Executiva de Serviço Público, Secretaria Executiva da Ilha Grande, Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, a ser gerenciado pela Secretaria Executiva de Serviço Público (SESEP), conforme condições, especificações, quantidades descritas e exigências estabelecidas neste instrumento.



A planilha de quantidades, memória de cálculo e BDI encontram-se anexo a este Termo.

As características técnicas mínimas dos **equipamentos, veículos, mão de obra operacional e equipe técnica** a serem fornecidas pela CONTRATADA na realização dos serviços, são aquelas constantes na relação dos equipamentos.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- Retroescavadeira – 22 unidades
- Motoniveladora – 02 unidades
- Escavadeira Hidráulica – 03 unidades
- Mini pá carregadeira – 02 unidades
- Trator de Esteira D6 – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 29 unidades
- Caminhão basculante 12m³ – 06 unidades
- Caminhão carroceria fixa Munck 7,5t – 02 unidades
- Caminhão carroceria fixa 3,5t – 04 unidades
- Carreta para transporte de pesados 30t – 01 unidade
- Caminhão pipa 10.000L (diurno) – 02 unidades
- Rolo compactador 2,5t – 02 unidades
- Soquete vibratório – 05 unidades
- Quadriciclo 4x4 – 03 unidades
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 19 unidades
- Veículo de passeio 5 passageiros – 08 unidades
- Veículo de serviço 15/16 passageiros – 05 unidades
- Barco de Alumínio – 04 unidades
- Lancha 26 pés – 02 unidades
- Carretinha tipo fazendinha 1500kg – 03 unidades
- Escavadeira Hidráulica Anfíbia 30T – 01 unidade
- Martelete elétrico 30kg – 06 unidades
- Betoneira elétrica 400L - 05 unidades
- Gerador de 6KVA – 06 unidades
- Plataforma pantográfica – 01 unidade
- Placa Vibratória – 01 unidade
- Escavadeira Hidráulica braço alongado – 01 unidade
- Camionete tipo pick-up com cabine dupla 4X4 – 01 unidade
- Caminhão comboio – 01 unidade
- Trator cortador de grama – 01 unidade



3.2. SERVIÇOS:

Dentre as atividades a serem executadas, temos:

3.2.1. Desobstrução de áreas e vias públicas

Garantir a desobstrução das áreas e vias públicas, incluindo carga e transporte do material, por exemplo, provenientes de deslizamento de encostas, barreiras, árvores, escombros, entulhos, remoção de animais mortos, veículos abandonados, vegetação excessiva, obstáculos nas calçadas, vias e demais.

3.2.2. Espalhamento Mecanizado

Espalhamento mecanizado de solo e diversos tipos de materiais em praias, estradas vicinais, campos de futebol, preparação de base, leito, sub - leito, dentre outros serviços.

3.2.3. Escavação Mecanizada

Escavação mecanizada em diversas áreas do município para execução de diversos serviços, como por exemplo, assentamento de tubos e manilhas, estabilização de taludes em encostas, acertos de terrenos, terraplanagem, escavação de escombros e áreas de deslizamento e apoio às buscas e salvamento e demais necessários.

3.2.4. Limpeza, desobstrução e manutenção mecanizada de córregos, rios, valas, canais e galerias

Os serviços de manutenção mecanizada em córregos, rios, valas, canais e galerias tem como objetivo a desobstrução, reparo e/ou recuperação de trechos de galerias de drenagem e calhas de canais. A limpeza dos corpos hídricos, tem o intuito de apoiar as ocorrências potencialmente danosas para a população e para o meio ambiente, decorrentes de obstruções, excesso de lixo, vegetação e retirada de inservíveis, contribuindo na prevenção de inundações e disseminação de doenças causadas pela poluição existente nos corpos hídricos, enchentes e proliferação de vetores e epidemias, evitando, ainda, danos patrimoniais a toda população e ao poder público.

3.2.5. Transporte de carga, materiais e insumos

O transporte de materiais, cargas e insumos são de suma importância para as diversas frentes de trabalho para a execução das demais atividades, tendo em vista que muitas das frentes de serviço, não tem almoxarifado e nem canteiro de obra para estoque de materiais.

3.2.6. Transporte de carga, materiais e insumos para regiões insulares

O transporte de materiais, cargas e insumos para as diversas frentes de trabalho nas regiões insulares, por meio de barcos, são de suma importância para a execução das atividades de manutenção de áreas públicas a serem realizadas nas diversas ilhas do município.

3.2.7. Execução de manutenção preventiva e corretiva



Apoio com equipamentos nas execuções de obras de pequeno e médio porte, preventivas, corretivas e de manutenção, em diversas áreas do município.

3.2.8. Manutenção, Conservação e Monitoramento das encostas

A manutenção, conservação e monitoramento das encostas no município de Angra dos Reis é fundamental para garantir a segurança da população que vive próximo a essas áreas. As encostas podem ser suscetíveis a deslizamentos de terra, especialmente durante períodos de chuva intensa, o que pode causar danos materiais e colocar em risco a vida da população. Além disso, a manutenção adequada das encostas pode ajudar a preservar o meio ambiente e prevenir a erosão do solo.

3.2.9. Demolição de Estruturas

Demolição das mais diversas estruturas, construções irregulares, como barracos, madeira, pau a pique, paredes com alvenaria de concreto, tijolos maciços, muros de pedra, pátio cimentado, piso de ladrilho, pavimentação de macadame betuminoso, piso de alta resistência, píer e dentre outros, nas áreas continentais e insulares, em qualquer dos locais onde se fizer necessária a intervenção do Poder Público, na esfera da competência deste Município, atendendo às demandas sumárias, tanto do Município, do Judiciário ou do Ministério Público.

3.2.10. Lavagem de ruas, logradouros e irrigação

Serviços de lavagem de logradouros públicos é serviço primordial em áreas centrais do município, principalmente após eventos, como festas em praças, ruas e quadras. Lavagem de monumentos, pisos e calçadas e outras áreas quando solicitado, com utilização de caminhão-pipa e/ou outro equipamento disponível para a finalidade proposta;

3.2.11. Coleta mecanizada e transporte de resíduos de corte e poda

Serviços de coleta e transporte de resíduos não perigosos (resíduos verdes) provenientes de ações da Defesa Civil, como corte e podas de espécies, recolhimento e acomodação no caminhão e transporte dos resíduos para a UPRV (Unidade de Processamento de Resíduos Verdes).

3.2.12. Transporte de profissionais

Deslocamento dos Coordenadores Técnicos para coordenar e fiscalizar os trabalhos em desenvolvimento em suas áreas e a observação de novas demandas, bem como Transporte de funcionários e colaboradores para as frentes de serviço, tanto na área continental urbana e rural, como na área insular.

O gerenciamento dos serviços que serão executados é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), através de suas diversas Secretarias, Coordenadorias e Assessorias Regionais as quais prestam serviço contínuo de manutenção e conservação dos bairros do município de Angra dos Reis.

3.2.13. Transporte de combustível e abastecimento das máquinas



Realizar o abastecimento e lubrificação dos equipamentos diretamente nas diversas frentes de serviço, principalmente em áreas remotas e de difícil acesso do município. Sua utilização proporciona eficiência operacional, redução de custos, segurança no transporte e contribui para a sustentabilidade ambiental. Para operar em conformidade com a legislação vigente, é imprescindível que o veículo e a empresa possuam as licenças ambientais emitidas pelo órgão de meio ambiente responsável e cumpram as normas da ANTT e demais leis federais, estaduais e municipais aplicáveis ao transporte de produtos perigosos, além de motorista e demais operadores capacitados com o curso MOPP (Movimentação e Operação de Produtos Perigosos), CIPP (Certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos) e CIV (certificado de inspeção veicular).

4 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Para o presente objeto, está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, com contratação pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL e regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

5 – DO PROJETO BÁSICO

5.1. METODOLOGIA

Os equipamentos deverão ser disponibilizados em conformidade com as normas, as especificações e demais elementos técnicos constantes desde Termo de Referência (TR).

Os equipamentos, veículos, mão de obra operacional e equipe técnica, conforme a descrição técnica mínima em atendimento as especificidades dos serviços a serem realizados, devem ser disponibilizados nas unidades das **Coordenadorias Técnicas Regionais e na sede da Secretaria Executiva de Serviço Público**, as quais servirão de base operacionais para estes.

A metodologia utilizada baseia-se na divisão do Município de Angra dos Reis, em microrregiões territoriais, na qual a Secretaria Executiva de Serviço Público se divide em 14 (quatorze) núcleos regionais no continente, já a Secretaria Executiva da Ilha Grande se divide em 3 (três) núcleos regionais nas regiões insulares, e a Secretaria Executiva do Parque Mambucaba se divide em 2 (dois) núcleos regionais.

Esclarecemos, portanto, que cada microrregião e cada secretaria possui suas especificidades e necessidades de equipamentos diferentes, portanto, o quantitativo pode ser observado na memória de cálculo em anexo a este termo de referência.

5.2. DOS EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÃO DE OBRA OPERACIONAL E EQUIPE TÉCNICA:

§ 1º - Os equipamentos e veículos a serem utilizados para a realização dos serviços deverão obedecer às especificações mínimas previstas no **Anexo 01** (Planilha de composição PMAR), a título



de atender as especificidades dos serviços a serem realizados e garantindo os princípios básicos da eficiência técnica, desempenho e economicidade.

§ 2º - A LICITANTE, poderá ofertar equipamentos com performance, potência e desempenho diferentes dos termos técnicos especificados, na condição "sine qua non" de oferta de modelo com potência e desempenho comprovados pelas especificações técnicas de fábrica em níveis iguais ou superiores às condições técnicas dos equipamentos aqui especificados.

Neste caso, a CONTRATANTE atestará estas condições de forma a garantir a plena realização técnica e satisfatória dos serviços técnicos necessários ao bom desempenho em prol da municipalidade.

§ 3º - Os equipamentos e veículos, deverão ter no máximo 05 (cinco) anos de uso a partir da data de fabricação em relação ao ano da licitação.

§ 4º - A LICITANTE deverá fornecer juntamente com os equipamentos e veículos, os insumos necessários ao pleno funcionamento (combustível, pneus, óleo lubrificantes etc.). Sendo de sua inteira responsabilidade a manutenção destes em pleno estado de funcionamento, inclusive a manutenção periódica e reposição de peças. Além disso, deverá também dispor da mão de obra qualificada necessária para operar cada veículo e equipamentos, quando previsto, de acordo com **Anexo 01** (Planilha, Composição PMAR).

§ 5º - A LICITANTE deverá substituir os equipamentos que não atendam às necessidades operacionais por motivo de "quebra ou baixo desempenho" em no máximo 72 (setenta e duas) horas a constar do comunicado feito pela fiscalização da CONTRATANTE à LICITANTE, e por equipamento e/ou veículo de mesmo modelo e desempenho operacional, igual e/ou modelo e desempenho operacional superior.

O não cumprimento acarretará em multa contratual em até 1% do VALOR GLOBAL DO CONTRATO e sem maiores questionamentos legais por parte da LICITANTE (tendo esta por garantido, desde já, o amplo direito constitucional de defesa), sendo a referida multa aplicada por equipamento não substituído, a ser descontada da garantia contratual, mediante comunicado feito através de OFÍCIO emitido pela SDR à LICITANTE.

5.3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

As características técnicas mínimas dos equipamentos, veículos, mão de obra operacional e equipe técnica a serem fornecidas pela LICITANTE para realização dos serviços, estão constantes do **Anexo 01** (Planilha, Composição PMAR).

5.4. DA DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÃO DE OBRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

Os equipamentos, veículos, mão de obra operacional e equipe técnica, deverão ser dispostos e alocados fisicamente, para a execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência no território do município de Angra dos Reis de forma a atender as especificidades de cada microrregião territorial, sendo compostas por núcleos regionais e insulares.

Além da disponibilização nessas unidades, a LICITANTE deverá possuir área licenciada no município para a lavagem, manutenção, e garageamento dos veículos e equipamentos objetos do contrato e ainda outros que desejar manter, a seu critério, que possam eventualmente vir a ser mobilizados para execução dos serviços ora contratados, porém desmobilizados, que venham a ser necessários, a critério da administração municipal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

➤ **REGIÃO NORTE**

GARATUCAIA

- Retroescavadeira – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 01 unidade
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 01 unidade

MONSUABA

- Retroescavadeira – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 01 unidade
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 01 unidade

JACUECANGA

- Retroescavadeira – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 02 unidades
- Caminhão basculante 12m³ – 01 unidade
- Caminhão carroceria fixa – 01 unidade
- Soquete vibratório – 01 unidade
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 01 unidade
- Veículo de passeio – 01 unidade
- Veículo de serviço – 01 unidade
- Marteleto rompedor – 01 unidade
- Betoneira elétrica – 01 unidade
- Gerador – 01 unidade

CAMORIM

- Retroescavadeira – 01 unidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

- Caminhão basculante 7m³ – 01 unidade
- Caminhonete Pick-up – 01 unidade

➤ **REGIÃO CENTRAL**

CENTRO

- Retroescavadeira – 03 unidades
- Mini pá carregadeira – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 06 unidades
- Caminhão basculante 12m³ – 02 unidades
- Caminhão carroceria fixa – 01 unidade
- Soquete vibratório – 01 unidade
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 03 unidades
- Veículo de passeio – 02 unidades
- Veículo de serviço – 02 unidades
- Marteleto rompedor – 01 unidade
- Betoneira elétrica – 01 unidade
- Gerador – 01 unidade
- Camionete tipo pick-up com cabine dupla 4X4 – 01 unidades

SAPINHATUBA

- Retroescavadeira – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 01 unidade
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 01 unidade

ESTRADA DO CONTORNO

- Retroescavadeira – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 01 unidade
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 01 unidade
- Barco de Alumínio – 01 unidade

JAPUÍBA

- Retroescavadeira – 02 unidades
- Caminhão basculante 7m³ – 04 unidades
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 01 unidade

ENSEADA

- Retroescavadeira – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 01 unidade



- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 01 unidade

➤ **REGIÃO SUL**

BELÉM

- Retroescavadeira – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 01 unidade
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 01 unidade

SERRA D'ÁQUA

- Retroescavadeira - 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 01 unidade
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 01 unidade

BRACUHY

- Retroescavadeira – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ - 01 unidade
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 01 unidade

FRADE

- Retroescavadeira - 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 01 unidade
- Soquete vibratório – 01 unidade
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 01 unidade
- Marteleto rompedor – 01 unidade
- Betoneira elétrica – 01 unidade
- Gerador – 01 unidade

➤ **EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE APOIO (EMA)**

- Retroescavadeira – 02 unidades
- Motoniveladora – 01 unidade
- Escavadeira Hidráulica – 02 unidades
- Trator – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 01 unidade
- Caminhão basculante 12m³ – 02 unidades
- Caminhão carroceria fixa 7,5 t – 01 unidade
- Caminhão carroceria fixa – 01 unidade
- Carreta – 01 unidade
- Caminhão pipa – 01 unidade
- Rolo compactador – 01 unidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

- Soquete vibratório – 01 unidade
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 01 unidade
- Veículo de passeio – 04 unidades
- Veículo de serviço – 01 unidade
- Lancha – 02 unidades
- Escavadeira Hidráulica Anfíbia – 01 unidade
- Marteleto rompedor – 01 unidade
- Betoneira elétrica – 01 unidade
- Gerador – 01 unidade
- Plataforma pantográfica – 01 unidade
- Placa Vibratória – 01 unidade
- Escavadeira Hidráulica braço alongado – 01 unidade
- Camionete tipo pick-up com cabine dupla 4X4 – 01 unidades
- Caminhão comboio – 01 unidade
- Trator cortador de grama – 01 unidade

SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE

➤ **REGIÃO INSULAR**

ABRAÃO

- Retroescavadeira – 01 unidade
- Mini pá carregadeira – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 01 unidade
- Quadrículo 4x4 – 02 unidades
- Barco de Alumínio – 01 unidade
- Carretinha – 02 unidades
- Marteleto – 01 unidade
- Gerador – 01 unidade
- Lancha – 01 unidade

ARAÇATIBA

- Barco de Alumínio – 01 unidade

PROVETÁ

- Quadrículo 4x4 – 01 unidade
- Barco de Alumínio – 01 unidade
- Carretinha – 01 unidade



SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA

➤ **PARQUE MAMBUCABA**

- Retroescavadeira – 02 unidades
- Motoniveladora – 01 unidade
- Escavadeira Hidráulica – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 04 unidades
- Caminhão basculante 12m³ – 01 unidade
- Caminhão carroceria fixa 7,5 t – 01 unidade
- Caminhão carroceria fixa – 01 unidade
- Caminhão pipa – 01 unidade
- Rolo compactador – 01 unidade
- Soquete vibratório – 01 unidade
- Caminhonete Pick up com cabine dupla - 02 unidades
- Veículo de Passeio – 01 unidade
- Veículo de Serviço – 01 unidade
- Marteleto rompedor – 01 unidade
- Betoneira elétrica – 01 unidade
- Gerador – 01 unidade
- Camionete tipo pick-up com cabine dupla 4X4 – 01 unidades

VILA HISTÓRICA

- Retroescavadeira – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 01 unidade
- Caminhonete Pick up com cabine dupla – 01 unidade

5.5. DO QUANTITATIVO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:

A LICITANTE, no que os tange quantitativos referentes aos equipamentos e veículos a serem disponibilizados, deverá disponibilizá-los à administração municipal no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a emissão da Ordem de Serviço a ser expedida pela municipalidade.

Sendo assim, os equipamentos, veículos e mão de obra operacional deverão obedecer aos seguintes quantitativos totais:

- Retroescavadeira – 22 unidades
- Motoniveladora – 02 unidades
- Escavadeira Hidráulica – 03 unidades
- Mini pá carregadeira – 02 unidades



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

- Trator de Esteira D6 – 01 unidade
- Caminhão basculante 7m³ – 29 unidades
- Caminhão basculante 12m³ – 06 unidades
- Caminhão carroceria fixa Munck 7,5t – 02 unidades
- Caminhão carroceria fixa 3,5t – 04 unidades
- Carreta para transporte de pesados 30t – 01 unidade
- Caminhão pipa 10.000L (diurno) – 02 unidades
- Rolo compactador 2,5t – 02 unidades
- Soquete vibratório – 05 unidades
- Quadrículo 4x4 – 03 unidades
- Caminhonete Pick-up com cabine dupla – 19 unidades
- Veículo de passeio 5 passageiros – 08 unidades
- Veículo de serviço 15/16 passageiros – 05 unidades
- Barco de Alumínio – 04 unidades
- Lancha 26 pés – 02 unidades
- Carretinha tipo fazendinha 1500kg – 03 unidades
- Escavadeira Hidráulica Anfíbia 30T – 01 unidade
- Martelete elétrico 30kg – 06 unidades
- Betoneira elétrica 400L - 05 unidades
- Gerador de 6KVA – 06 unidades
- Plataforma pantográfica – 01 unidade
- Placa Vibratória – 01 unidade
- Escavadeira Hidráulica braço alongado – 01 unidade
- Camionete tipo pick-up com cabine dupla 4X4 – 01 unidade
- Caminhão comboio – 01 unidade
- Trator cortador de grama – 01 unidade

6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

6.1. Certidão de Registro da Empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, com indicação do objeto social compatível com objeto desta licitação.

6.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:



- 6.2.1.** Comprovação de que a licitante possui, em seu corpo técnico na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, com formação em engenharia civil, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico, devidamente registrado(s) no órgão competente da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) ter o profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública, ou ainda para empresa privada, que não o próprio licitante, serviço nas suas respectivas áreas técnicas, em conformidade com as parcelas de maior relevâncias técnicas assim definidas como:
- Serviços Mecanizados de manutenção e conservação em logradouros e áreas públicas;
 - Manutenção, correção, terraplanagem e conservação em Áreas Públicas e Vias não pavimentadas com equipamentos;
 - Coleta e transporte de resíduos de qualquer natureza;
 - Desobstrução e Conservação de Vias Públicas;
 - Limpeza, Desobstrução e desassoreamento de rios e canais;
 - Manutenção do sistema de Estabilização de encosta;
 - Manutenção do sistema de Drenagem;
 - Transporte e coleta de carga de qualquer natureza (Tais como: lixo, inservíveis, resíduos verdes, construção, resíduos sólidos urbanos, e etc.)
- 6.2.2.** Comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, a ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro na Entidade de Classe, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviço, do(s) contrato(s) de trabalho por tempo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;
- 6.2.3.** Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante ou a cópia autenticada do Livro de Registros de Ações servirá de documento à comprovação do vínculo, que deve vir acompanhado de declaração do sócio em questão, na qual se comprometerá a não se retirar da sociedade antes de encerrada a prestação de serviço;
- 6.2.4.** A declaração a que se refere o item anterior deverá contar com a anuência da sociedade que a ela se vincula.
- 6.2.5.** No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de



qualificação técnica, ambas serão inabilitadas;

- 6.2.6.** Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação;
- 6.2.7.** Prova da disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados para a realização do objeto da licitação, em conformidade com o quadro que constitui o **Anexo 01**, apresentando relação explícita e declaração formal das disponibilidades exigidas.

6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

- 6.3.1.** Registro da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE, com indicação do objeto social, compatível com objeto desta licitação.
- 6.3.2.** Demonstração através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) que a LICITANTE tenha executado serviço(s) de característica(s) e complexidade semelhantes, compatível em características, quantidades e prazos, sob a responsabilidade técnica de profissionais que pertençam ou tenham pertencido ao seu quadro técnico e que façam referência, de forma clara e precisa, da **execução de serviços de equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de conservação, manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com uso de retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, trator de esteiras, motoniveladoras e caminhão basculante, entre outros**, demonstrando a utilização de quantidade igual ou superior a 160.000 horas, em área não inferior a 120km², correspondentes a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do somatório das áreas do município sob jurisdição e atuação da PMAR em que serão prestados os serviços do objeto desta licitação, em período não inferior a 12 meses em um único contrato ou em contratos simultâneos.
- 6.3.3.** Comprovação através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

comprove(m) a execução de serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente da licitante de que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de três anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados.

- 6.3.4.** Licença de operação expedida por órgão ambiental competente, que autorize a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos verdes e da construção civil no município de Angra dos Reis.
- 6.3.5.** Licença de operação expedida por órgão ambiental competente, que autorize a empresa a executar o garageamento, lavagem e manutenção de veículos em local licenciado no Município de Angra dos Reis.
- 6.3.6.** Licença de operação expedida por órgão ambiental competente, que autorize a empresa a executar o transporte rodoviário de óleo diesel, óleo lubrificante e graxa, por meio de um caminhão do tipo “COMBOIO”, no município de Angra dos Reis.
- 6.3.7.** Conformidade da licitante com o Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta por Veículos Automotores do Ciclo Diesel – PROCON FUMAÇA PRETA – Conforme Resolução CONAMA nº 418/09, Resolução CONEMA nº 58/13, Resolução CONEMA nº 70, NOP-INEA-13, R-1, NOP-INEA-14, DZ 582. R-1.
- 6.3.8.** Declaração de que instalará escritório no Município, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir do início da vigência do contrato. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório. O alvará de funcionamento da sede do estabelecimento da LICITANTE deve constar de forma clara e precisa a autorização de funcionamento para execução dos serviços objetos deste contrato.
- 6.3.9.** As LICITANTES deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica, apresentados.
- 6.3.10.** Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.



6.3.11. Para fins de habilitação técnica, a apresentação da documentação pode ser apresentada em nome e com número do CNPJ da Matriz, Filial ou empresas que façam parte da mesma Holding, conforme Acórdão TCU 366/2007, 3056/2008, 1277/2015.

6.4. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio poderão consultar os sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das Licitantes. Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos no art. 337-F do Código Penal, introduzido pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.5.1. Com base no Decreto Municipal 10.031/2016, para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Angra dos Reis, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

a.1) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

6.5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

6.5.3. Serão considerados aceitos, como na forma da Lei, as Demonstrações Contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, acompanhados do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, registrado no órgão competente ou enviadas através da Escrituração Contábil Digital (ECD), assinados pelo representante legal da empresa e pelo Contabilista responsável.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

6.5.4. É vedado a substituição das Demonstrações Contábeis do último exercício por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizadas por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão.

6.5.5. A Administração Pública Federal estabeleceu índices usuais (e mais democráticos) na Instrução Normativa nº 03/2018: ILG, ISG e ILC, igual ou maior a 1 (um).

6.5.6. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), resultantes da aplicação das fórmulas:

(a) ILG (Índice de Liquidez Geral);

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

(b) ISG (Índice Solvência Geral);

$$ISG = AT/(PC+ELP)$$

(c) ILC (Índice de Liquidez Corrente);

$$ILC = (AC / PC)$$

Sendo:

AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

PL = Patrimônio Líquido.

6.5.7. Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior do que 1, apurado nas demonstrações contábeis do último exercício social.



- 6.5.8.** Para comprovação de atendimento aos indicadores mencionados neste item, os licitantes deverão realizar memória de cálculo, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e pelo Contabilista responsável, tendo por base as demonstrações contábeis do último exercício social.

OBS: As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial.

7 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As informações sobre Fonte, Ficha e Dotação Orçamentária serão informadas posteriormente pelo Controle Interno da **Secretaria de Desenvolvimento Regional**.

8 – DA PROPOSTA/CONTRATAÇÃO:

- 8.1.** A proposta deverá ser válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega ao pregoeiro.
- 8.2.** O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

9 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1.** Os serviços solicitados deverão ser executados, conforme local indicado na Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria Executiva de Serviço Público.

10 – FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal, sendo está condicionada à apresentação do documento na **Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR)**, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

10.2. A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se os serviços executados estiverem em desacordo com as especificações constantes do Edital de Licitação.

10.3. DO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ:

10.3.1. A Licitante vencedora fica obrigada a emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe, para pagamento do objeto desta licitação (que está sujeito à tributação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS), devendo, para isso, as empresas que não tenham sede no Município de Angra dos Reis providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços ou expedição da Nota de Empenho, o “Cadastro Mobiliário de Contribuintes” - CMC, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Angra dos Reis/RJ, telefone (24) 3365-4259, disponibilizado no endereço eletrônico:



<<https://www.spe.angra.rj.gov.br/nfse/senhaweb/login.aspx>>, de acordo com o disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.725 de 04 de janeiro de 2011 e Art. 5º, do Decreto Municipal nº 8.162 de 15 de dezembro de 2011.

11 – DAS OBRIGAÇÕES

11.1. DA CONTRATADA:

11.1.1. Se circunstâncias ou condições locais de mercado tornar por ventura aconselhável a substituição de qualquer material especificado por outro, equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização da Fiscalização e de acordo com as diretrizes do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

11.1.2. Manter durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições;

11.1.3. Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo de Referência promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço;

11.1.4. Respeitar o prazo da execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo de Referência;

11.1.5. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores;

11.1.6. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

11.1.7. Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

11.1.8. Respeitar o Código de Ética e de Conduta dos servidores.

11.1.9. Para assinatura do Contrato, e conseqüentemente Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá apresentar os veículos e equipamentos previstos no presente em até 05 (cinco) dias úteis após homologação do resultado, para que a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SDR) proceda a vistoria dos mesmos. No caso de constatação de que os veículos e equipamentos apresentados não atendam as especificações técnicas, ano de fabricação e quantitativos revistos no presente, o Contrato não será assinado, convocando-se assim o segundo colocado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

11.1.10.Fazer a manutenção preventiva/corretiva do equipamento, assim como óleo lubrificante, óleo hidráulico, graxa, lavagem e outros materiais necessários para seu perfeito funcionamento, inclusive reparos de pneus e parte elétrica, que deverão ser realizados de forma que não prejudique o andamento dos serviços.

11.1.11.Transportar e buscar sempre que necessário, materiais britados de fornecedores com base no município, tendo em vista que muitas das frentes de serviço, não tem almoxarifado e nem canteiro de obra para estoque de materiais.

11.1.12.Os pneus vistoriados periodicamente e serão analisados os indicadores de desgastes de rodagem, chamado TWI (TREAD WEAR INDICADOR), não serão aceitos pneus com sulcos abaixo deste padrão limite. No momento em que os pneus atingirem o TWI, deverão ser substituídos imediatamente.

11.1.13.Manter o equipamento, contratualmente estabelecido, em ótimas condições operacionais e executando os reparos que se fizerem necessário no decorrer do contrato.

11.1.14.As horas paradas para manutenção preventiva/corretiva, são obrigatoriamente descontadas na medição, exceto as horas que o equipamento não tiver trabalhando.

11.1.15.Apresentar as Apólices de Seguro do equipamento no ato do recebimento do mesmo. A apólice deverá conter obrigatoriamente cobertura civil contra terceiros.

11.1.16.Possuir todos os equipamentos obrigatoriamente exigidos pelo CTB – Código de Trânsito Brasileiro.

11.1.17.Portar documentação de porte obrigatório e estar licenciado, emplacada em conformidade com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro vigente, cuja comprovação deverá ser feita imediatamente a apresentação de documento original à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SDR) mediante ao recebimento dos objetos contratados.

11.1.18.Estar em conformidade com a legislação vigente expedida pelos demais órgãos de controle de trânsito e veículos automotores, bem como outras que venham a ser criadas.

11.1.19.Quanto aos pneus rodantes e 1(um) reserva, durante a vigência do controle devem estar em bom estado de conservação e uso, conforme legislação de trânsito vigente.

11.1.20.Disponibilizar o equipamento devidamente apropriado. A comprovação dos documentos originais de licenciamento, as apólices de seguro e o *check list* dos veículos serão feitas no ato de recebimento do veículo.

11.1.21.A LICITANTE deverá manter o preposto no município, para representá-la na execução do contrato, o qual deverá ser aceito pela SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SDR).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

11.1.22. Caberá à LICITANTE, toda a responsabilidade por danos a terceiros acarretados em decorrência da execução do objeto do presente.

11.1.23. Para o cumprimento do acima disposto, a LICITANTE, deverá apresentar em até 15 (quinze) dias após a Ordem de Serviço, seguro incluindo danos morais e materiais a terceiros para garantia de pessoas e bens de terceiros, sob pena de retenção de pagamentos até o seu cumprimento.

11.1.24. A SDR, poderá solicitar a substituição de qualquer equipamento ou veículo que não estejam condições adequadas de funcionamento e/ou produtividade, mesmo que tal constatação se verifique após a vistoria e a Ordem de Serviço expedida, o que deverá ser atendido pela LICITANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de sanções previstas no presente.

11.1.25. A SDR, poderá solicitar a substituição imediata do funcionário que não atenda aos requisitos técnicos profissionais ou que venha a denegrir com sua conduta a Administração Pública, bem como desacatar à Fiscalização da municipalidade.

11.1.26. A SDR designará fiscais responsáveis pelo controle dos serviços a serem executados pelos equipamentos e veículos.

11.1.27. A SDR, poderá exigir o deslocamento dos equipamentos entre os locais de serviço, em face às suas necessidades de trabalho, o que deverá ser atendido imediatamente pela LICITANTE.

11.1.28. Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de uso e terá na lateral a inscrição "A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS", e os logotipos da Secretária de Desenvolvimento Regional e da Secretaria Executiva de Serviço Público em letras de imprensa maiúsculas no tamanho de 10 (dez) cm, acompanhada ainda do modelo do brasão do município a ser fornecido pela PMAR, conforme as especificações do **Anexo 02**.

11.1.29. A LICITANTE deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e/ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

11.1.30. O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da LICITANTE para outras entidades, sejam fabricadas, técnicos ou quaisquer outros.

11.1.31. A LICITANTE é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto desta licitação e conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para CONTRATANTE ou para terceiros.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

11.1.32. Em caso de calamidade ou situação de emergência no Município a empresa deverá disponibilizar todos os veículos requisitados SDR no prazo máximo de 03 horas.

11.1.33. Participar à Fiscalização ou Supervisão da SDR a ocorrência de qualquer fato ou condições que possa atrasar ou impedir a prestação de serviços, no todo ou em parte e indicando as medidas para corrigir a situação.

11.1.34. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desde instrumento, a não ser com prévio e expreso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

11.1.35. A LICITANTE manterá durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.36. A LICITANTE deverá ser licenciada no INEA para coleta e o transporte rodoviários de resíduos verdes e da construção civil, e estar cadastrado no Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR do INEA, onde receberá do CONTRATANTE (gerador) uma via impressa para ser mantida, obrigatoriamente, pelo transportador, durante todo o transporte dos resíduos.

11.1.37. A LICITANTE deverá manter as embarcações com todas exigências determinadas pela Capitania dos Portos e Marinha do Brasil.

11.1.38. Manter seu pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação e provido de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, se necessário;

11.1.39. Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo de Referência promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço.

11.1.40. Credenciar, junto à Secretara Executiva de Desenvolvimento Regional (SDR), funcionário que atenderá às Ordens de Serviços, objeto do presente Edital de Licitação.

11.1.41. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, cumprindo rigorosamente as descrições contidas no Edital de Licitação e no Termo de referência (TR).

11.1.42. Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE.

11.1.43. Ficar à disposição da CONTRATANTE durante o período de execução do serviço.

11.1.44. Ficarão por conta da CONTRATADA todos os impostos, taxas, seguros, transportes, materiais de higienização e demais custos necessários a completa disponibilização do objeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

11.1.45. A falta dos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou má execução do objeto e não eximirá a futura Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas.

11.1.46. Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei de Licitações e demais legislações pertinentes.

11.1.47. Será responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os equipamentos, mão de obra e quaisquer insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

11.1.48. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

11.1.49. Serão impugnados pela Fiscalização todos os serviços em desacordo com as especificações presentes e com a técnica peculiar a espécie, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, correndo as despesas por sua própria conta.

11.1.50. Emitir as Notas Fiscais nos Prazos e valores pactuados, apresentando a Contratante para ateste e pagamento juntamente com documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa;

11.1.51. Os equipamentos deverão estar à disposição integrais da PMAR e deverão se apresentar nos diversos locais por ela indicados às 7:00 (sete) horas, para início da execução dos serviços, sendo o horário de término diário dos serviços às 17:00 horas, com uma hora de intervalo para o almoço.

11.1.52. Estima-se a utilização mensal de 26 (vinte e seis) dias úteis, numa jornada diária de 9 (nove) horas. Consideram-se os sábados como dias úteis para efeitos desta estimativa.

11.1.53. Estima-se para os caminhões do tipo A e B uma média de 300 (trezentos) km por dia, no deslocamento entre as frentes de trabalho, na busca de materiais e no descarte de materiais;

11.1.54. Estima-se para os caminhões do tipo C, D e F uma média de 150 (trezentos) km por dia;

11.1.55. Estima-se para os caminhões do tipo E uma média de 300 (trezentos) km por dia;

11.1.56. Todos os veículos utilitários (pick-up e Van) e de passeio, deverão possuir quilometragem livre e ficarão à disposição integral da contratante.

11.1.57. O licitante deverá prever o fornecimento equivalente a 30 mil litros de combustível por semana;



11.1.58. Para a lancha e botes, estima-se a utilização mensal de 26 (vinte e seis) dias úteis dentro da baía da Ilha Grande, estimando-se em média 04 (quatro) horas de utilização de cada embarcação. O início dos serviços se dará às 07 horas, no cais determinado pela Fiscalização do contrato, e findará às 17 horas.

11.2. DA ATRIBUIÇÃO DOS CONDUTORES:

11.2.1. Zelar pela conservação do veículo;

11.2.2. Não transportar terceiros ou cargas sem expressa autorização pela CONTRATANTE.

11.2.3. Demonstrar perícia, conhecimento e obediência as regras de trânsito bem como aquelas contidas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503) e extremo cuidado com os veículos, a serviço da Secretária Executiva de Serviço Público, zelando pelo bom andamento do serviço, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente.

11.2.4. Carteira de Habilitação nas categorias C, D e E para condução de veículos ou máquinas, de acordo com as Normas e Resoluções de Trânsito Brasileiro.

11.2.5. Os condutores dos veículos deverão estar capacitados de acordo com as Resoluções 168/04 e 169/05 do CONTRAM e possuir CNH da qual deve constar dentro do campo observações, a informação “exerce atividade remunerada”.

11.2.6. Será aceito condutor de veículo com nível de escolaridade mínima correspondente ao 1º grau incompleto, desde que possua experiência na profissão de no mínimo 01 (um) ano e esteja portando habilitação nas categorias C, D e E, e dentro da validade.

11.2.7. Os condutores dos veículos COMBOIO e demais operadores deverão estar capacitados com o curso MOPP (Movimentação e Operação de Produtos Perigosos) por força da Resolução 168/2004 do CONTRAN para condutores habilitados que pretendam conduzir veículo de transporte de produtos perigosos ou de emergência.

11.3. DA CONTRATANTE:

11.3.1. Promover o acompanhamento e fiscalização do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições exigidas no Edital de Licitação.

11.3.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

11.3.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Edital de Licitação e/ou registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3.4. A CONTRATANTE será responsável pela indicação do local de descartes eventuais de materiais e/ou resíduos, conforme cada caso;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

11.3.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da LICITANTE, informações adicionais ou esclarecimentos sobre os serviços, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos no intuito de diminuir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

11.3.6. Emitir a Ordem de Serviço e/ou Empenho, devendo conter a identificação da Unidade Requisitante, o número do Processo Administrativo, o número da Ata de Registro de Preços, a identificação da CONTRATADA, a especificação do item, quantidade, data, horário e endereço de prestação do serviço, que será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

11.3.7. Rejeitar o serviço no todo ou em parte, caso constate irregularidades com respeito à qualidade do mesmo, determinando que seja refeito, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.3.8. Atestar, para fins de pagamento, os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e correto cumprimento da prestação do serviço.

11.3.9. Exercer a Fiscalização da contratação.

11.3.10. Reservar à fiscalização da Secretária de Desenvolvimento Regional (SDR) o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Termo de Referência e em tudo o mais que se relacione com o Objeto do Edital de Licitação, desde que não acarrete ônus para a CONTRATANTE ou modificação no contrato.

11.3.11. Solicitar os serviços da empresa vencedora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data fixada para o evento.

11.3.12. Fornecer à Contratados documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes a execução do objeto.

11.3.13. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis.

11.3.14. Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

11.3.15. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.3.16. Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do serviço.

11.3.17. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.



11.3.18. Designar servidor (es) para realizar a conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências em livro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

11.3.19. Designar local licenciado para transbordo e destinação dos resíduos provenientes da execução do serviço e fornecer o manifesto de resíduos.

11.3.20. Realizada a medição pelo licitante, será encaminhada à Secretária Municipal, que terá até 2 (dois) dias úteis para aprova - lá. Juntamente com a medição, serão enviados os relatórios dos serviços efetivamente executados, com os registros de horário de início e término.

11.3.21. Efetuar o pagamento a CONTRATADA no valor correspondente do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos, após a plena verificação de todas as fases de entrega e de fiscalização.

11.3.22. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

11.3.23. Proporcionar todas as facilidades, informações e esclarecimentos para que a empresa CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas.

11.3.24. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor com relação ao objeto desta licitação.

11.3.25. Assegurar-se da boa qualidade dos serviços e o cumprimento do prazo estabelecido neste edital e rejeitar os serviços em desacordo com a descrição detalhada do objeto contratado.

11.3.26. Relacionar-se com a empresa CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada (preposto).

12 – DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Os preços estimados são baseados no fornecimento mensal dos equipamentos e veículos, de acordo com o **Anexo 01** (memória de cálculo).

13 – DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

13.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela **Secretário de Desenvolvimento Regional** conforme ato de nomeação.

13.3. O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

13.3.1. Provisoriamente, após parecer circunstanciado do fiscal a que se refere o inciso I, "a" do art. 73 da Lei nº 8.666/93, que deverá ser elaborado no prazo de 10 (dez) dias, após a entrega do serviço;

13.3.2. Definitivamente, mediante parecer circunstanciado do fiscal a que se refere o inciso I, "a" do art. 73 da Lei nº 8.666/93, após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

13.4. A Fiscalização e o Gerenciamento da contratação caberá a funcionário formalmente designado pela Secretária Executiva de Serviço Público, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, bem como a regularização de faltas, nos termos do **Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, bem como o **Decreto Municipal nº 10.858/2018**, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

13.5. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para a Secretária de Desenvolvimento Regional (SDR) ou modificação da contratação.

13.6. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretária Executiva de Serviço Público deverão ser comunicadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

13.7. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

13.8. A existência e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Secretária Executiva de Serviço Público ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da Secretária Executiva de Serviço Público ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder o ressarcimento imediato à Secretária Executiva de Serviço Público, dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.



14 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SEUS PRAZOS E DAS SANÇÕES

14.1. A prestação dos serviços, objeto da presente Licitação, atenderá às seguintes exigências:

14.1.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços nos locais e datas assinaladas nas Ordens de Serviço, as quais deverão ser emitidas pela Secretaria solicitante, com antecedência 02 (dois) dias corridos, contados da data fixada para a utilização

14.1.2. A CONTRATADA fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanharão o presente Edital de Licitação.

14.1.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, alimentação, transporte, hospedagem, entre outros, não cabendo à CONTRATADAS reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido, ou de algum empecilho não considerado.

14.1.4. O aceite do setor competente da Secretaria Executiva de Serviço Público, não exclui a responsabilidade do prestador por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas no presente Edital de Licitação e verificadas posteriormente.

14.1.5. O prazo da (s) montagens ou recolhimento do (s) Item (s) descrito (s) neste Termo de Referência, no local e quantitativo de sua (s) diária (s), serão apontado (os) na Ordem de Serviço, que deverá ser emitida pela Secretária Executiva de Serviço Público, com antecedência de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas antes a data de realização evento, podendo ser continente e/ou ilha.

14.1.6. Após a montagem do (s) Item (s) mencionado (s) no subitem anterior, o setor competente da Secretária Executiva de Serviço Público, Secretaria Executiva da Ilha Grande e da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba verificar a quantidade e as características do objeto licitado e, caso estejam em conformidade, será (ão) o (s) mesmo (s) recebido (s).

14.1.7. Serão reprovados e, conseqüentemente, colocados à disposição do respectivo prestador de serviço, o (s) Item (s) contratado (s) que não for (em) compatível (is) com a característica exigida no objeto deste Licitação e estiverem em estado inapropriado para utilização.

14.1.8. A CONTRATADA será sempre a única responsável pelo transporte do (s) Item (s) descrito (s) acima, inclusive para a baía da Ilha Grande, quando houver locação para a ilha.

14.1.9. A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstas neste Edital facultará à Administração exigir perdas e danos nos termos dos Artigos 402 a 405, do Código Civil Brasileiro.

14.1.10. Além das sanções referidas no **subitem 14.1.9**, anterior, o Licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que regerá o certame licitatório, bem como as sanções previstas na Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e legislação



complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital de Licitação.

14.1.11. As ordens de serviços deverão ser executadas no máximo em 48 horas. Os serviços de reparos a serem executados em vias públicas com maior intensidade de tráfego, serão priorizados e terão o prazo de 24 horas a contar da data de expedição da respectiva ordem de serviços.

14.2. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

14.2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

14.2.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

14.2.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

14.2.4. Seja juntada justificativa e motive, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

14.2.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

14.2.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

14.2.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

14.2.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

14.2.9. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

14.2.10. A execução contratual dar-se-á a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço.

15 – DA FORMA DE MEDIÇÃO

15.1. O critério de medição será mensal. Serão descontados proporcionalmente os dias que o equipamento e/ou veículo não se apresentar no trabalho e acrescentados proporcionalmente os dias/horas extraordinárias trabalhadas excedentes às 09 (nove) horas diárias previstas no item 11.1.51 e durante os domingos e feriados, estas deveram sofrer um acréscimo de 15% (quinze por cento) do



valor da hora trabalhada.

15.2. Não serão medidos os dias de equipamentos e veículos em caso de paralisação destes por responsabilidade da LICITANTE, tais como quebra, falta de combustível, etc.

15.3. A LICITANTE mandará imprimir, às suas expensas de acordo com o modelo a ser definido pela SDR, o Boletim de Acompanhamento Diário (BAD), para efeitos de fiscalização.

15.4. A LICITANTE enviará no início de cada mês junto com a nota fiscal, o Boletim de Medição – BM, acompanhado dos Boletim de Acompanhamento Diário (BAD) e relatório fotográfico para que seja atestado pela Fiscalização de SDR e posteriormente liberados para pagamento.

15.5.

16 – DA FORMA DE REAJUSTE

16.1. No caso de renovação de contrato e decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da proposta, poderá a LICITANTE fazer jus ao reajuste do valor contratual utilizando-se a variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192 de 14/02/2001

16.2. A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do orçamento que deu ensejo ao último reajuste.

16.3. Os reajustes serão precedidos de requerimento da LICITANTE.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do serviço, os interessados:

I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2023.

Hilton Marcos Braga Júnior
Assessor Técnico – SDR. ASTEC
Mat.: 27985

Aprovo, 06 de setembro de 2023.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público
Mat.: 30066



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de conservação, manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPI's e todos os demais suprimentos e insumos necessários.

Local: Todo o Município de Angra dos Reis -RJ.

Ref.: 05/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Item	Fonte de Referência	Equipe de Serviços	Unidade	Quant.
------	---------------------	--------------------	---------	--------

31 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

31.1	COMP. PMAR	Mão de obra de ENGENHEIRO, inclusive encargos.	unxmês	1
------	------------	--	--------	---

QUANT.		MÊS		TOTAL
1	X	1	=	1

31.2	COMP. PMAR	Mão de obra de TÉCNICO EDIFICAÇÕES, inclusive encargos.	unxmês	1
------	------------	---	--------	---

QUANT.		MÊS		TOTAL
1	X	1	=	1

31.3	COMP. PMAR	Mão de obra de ENCARREGADO GERAL, inclusive encargos.	unxmês	3
------	------------	---	--------	---

	QUANT.		MÊS		TOTAL
SERVIÇO PÚBLICO:	1	X	1	=	1
ILHA GRANDE:	1	X	1	=	1
PARQUE MAMBUCABA:	1	X	1	=	1
				TOTAL:	3

31.4	COMP. PMAR	Mão de obra de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, inclusive encargos.	Mês	1
------	------------	---	-----	---

QUANT.		MÊS		TOTAL
1	X	1	=	1

31.5	COMP. PMAR	Mão de obra de APONTADOR, inclusive encargos.	Mês	12
------	------------	---	-----	----

	QUANT.		MÊS		TOTAL
Monsuaba:	1	X	1	=	1
Jacuecanga:	1	X	1	=	1
Centro	1	X	1	=	1
Sapinhatuba:	1	X	1	=	1
Japuiba:	1	X	1	=	1
Enseada:	1	X	1	=	1
Belém:	1	X	1	=	1
Serra D'Água:	1	X	1	=	1
Frade:	1	X	1	=	1
Equipe Móvel de Apoio:	1	X	1	=	1
Abraão:	1	X	1	=	1
Parque Mambucaba:	1	X	1	=	1
				TOTAL:	12

31.6	COMP. PMAR	Veículo de passeio 4 portas, 5 passageiros, motor bicombustível 1.0, exclusive motorista.	Mês	5
------	------------	---	-----	---

	QUANT.		MÊS		TOTAL
SERVIÇO PÚBLICO:	1	X	1	=	1
ILHA GRANDE:	1	X	1	=	1
PARQUE MAMBUCABA:	1	X	1	=	1
ENGENHEIRO:	1	X	1	=	1
SALA TÉCNICA:	1	X	1	=	1
				TOTAL:	5



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de conservação, manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPI's e todos os demais suprimentos e insumos necessários.

Local: Todo o Município de Angra dos Reis -RJ.

Ref.: 05/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Item	Fonte de Referencia	Equipe de Serviços	Unidade	Quant.
31.7	EMOP 05.100.0900-0	Unidade ref.p/compl.adm local,consid:consumo agua,tel.energi a eletrica,mat.limpeza e escritorio,computadores,licenca obr a,moveis e utensilios,ar cond.bebedouro,art,rrt,fotografias uniformes,diaarias,exames admissionais periodicos e demission ais,curso s de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, exclusive despesas com subsidios em alimentação e transporte de pessoal. Veja o criterio para utilização deste item nas notas para uso do	UR	5% do custo total/valor unitário da ur

CUSTO TOTAL: R\$ 173.579,21 X 5% = CUSTO TOTAL 8.678,96

CUSTO TOTAL 8.678,96 / VALOR DA UR R\$ 32,76 = TOTAL 264,93 UR



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA
(EQUIPAMENTOS)

		1-Retroescavadeira cabinada "cabine fechada", tração 4x4, tipo Case 580NS2 4x4 CAB. ou similar, com peso operacional em torno de 7t, motor diesel entre 85hp e 97hp, capacidade aproximada da caçamba de no mínimo 0,76m3, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador.	2 - Motoniveladora com peso operacional em torno de 18t, motor diesel em torno de 125cv, inclusive operador.	3 - Escavadeira hidráulica de esteira, com peso operacional em torno de 23t, motor diesel em torno de 172cv, caçamba com capacidade aproximada de 1,14m3, profundidade de escavação máxima de 6,02m, com 3 braços articulados, braço intermediário ajustável em 3 posições, inclusive operador .	4 - Mini pá carregadeira, de rodas, carga operacional em torno de 629kg, altura de descarga aproximada de 2,40m, inclusive operador .	5 - Trator de esteiras com motor diesel em torno de 140cv, com lâmina de 2.330kg, inclusive operador.	6 - Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m3, inclusive motorista..	7 - Caminhão basculante do tipo médio-pesado, trucado, capacidade de 12,00m3, inclusive motorista.	8 - Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 3,5t, com cabine auxiliar para passageiros, com motorista operador e um ajudante, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, Guindaste Hidráulico provido de lança de até	9 - Caminhão com carroceria fixa, capacidade de 3,5 t, com motorista, material de operação, material de manutenção e licenciamento, adesivos na carroceria, sinalizador giratório sobre a cabine, cabine estendida para transporte de funcionários e com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162 CV.	10 - Carreta para transporte pesado, capacidade para carga útil de 30t, inclusive motorista.
ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Qty.	Qty.	Qty.	Qty.	Qty.	Qty.	Qty.	Qty.	Qty.	Qty.
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	18	1	2	1	1	23	5	1	3	1
1.1	REGIÃO NORTE										
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaça	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	1	0	0	0	0	2	1	0	1	0
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1.2	REGIÃO CENTRAL										
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	3	0	0	1	0	6	2	0	1	0
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatuba	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1.3	REGIÃO SUL										
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1.4	GRUPO DE APOIO AS SECRETARIAS (GAS)										
1.4.1	Equipe Móvel de Apoio	2	1	2		1	1	2	1	1	1
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0
2.1	REGIÃO INSULAR										
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	1	0	0	1	0	1		0	0	0
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	0	0	0	0	0	0		0	0	0
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	0	0	0	0	0	0		0	0	0
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	3	1	1	0	0	5	1	1	1	0
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	2	1	1	0	0	4	1	1	1	0
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	1					1				
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		22	2	3	2	1	29	6	2	4	1



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA
(EQUIPAMENTOS)

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	11 - Caminhão tanque, capacidade de 10.000l, inclusive motorista (DIURNO).	12 - Rolo compactador vibratório, autopropelido para reparo de pavimentação, capacidade de 2t, inclusive operador.	13 - Soquete vibratório de 78kg, exclusive operador.	14 - Quadríciclo 4X4, motor 4 tempos a gasolina, Cilindrada: 420 cc, 5 velocidades + R6 Potência Máxima: 26,9 cv a 6.250 rpm, Torque Máximo: 3,4 kgf.m a 5.000 rpm.	15 - Camionete tipo pick-up, com cabine dupla e caçamba, tipo leve, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, inclusive motorista.	16 - Veículo de passeio 4 portas, 5 passageiros, motor bicombustível 1,0, exclusive motorista.	17 - Veículo tipo Van, com capacidade para 15/16 passageiros, inclusive combustível e motorista.	18 - Barco de alumínio + Motor de popa 60 HP – 4T, inclusive marinheiro e combustível.	19 - Lancha no mínimo 26 pés, cabinada, motor no mínimo 250HP, com combustível e marinheiro.	20 - Carretinha tipo fazenda, feixes de molas, amortecedor, viga em U de 3" chassi de aço, carroceria de madeira, medidas 2,00x1,20x1,50m com capacidade de carga 1500Kg e lona.
		Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	1	1	4	0	16	7	4	1	1	0
1.1	REGIÃO NORTE										
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaça	0	0,00	0		1	0	0	0	0	
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	0	0,00	0		1	0	0	0	0	
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	0	0,00	1		1	1	1	0	0	
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	0	0,00	0		1	0	0	0	0	
1.2	REGIÃO CENTRAL										
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	0	0,00	1		3	2	2	0	0	
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatura	0	0,00	0		1	0	0	0	0	
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	0	0,00	0		1	0	0	1	0	
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba	0	0,00	0		1	0	0	0	0	
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	0	0,00	0		1	0	0	0	0	
1.3	REGIÃO SUL										
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	0	0,00	0		1	0	0	0	0	
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	0	0,00	0		1	0	0	0	0	
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	0	0,00	0		1	0	0	0	0	
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	0	0,00	1		1	0	0	0	0	
1.4	GRUPO DE APOIO AS SECRETARIAS (GAS)										
1.4.1	Equipe Móvel de Apoio	1	1	1		1	4	1	0	1	
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	0	0	0	3	0	0	0	3	1	3
2.1	REGIÃO INSULAR										
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	0	0	0	2	0	0	0	1	1	2
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	0	0	0		0	0	0	1	0	
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	1	1	1	0	3	1	1	0	0	0
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	1	1	1		2	1	1	0	0	
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica					1					
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		2	2	5	3	19	8	5	4	2	3



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA
(EQUIPAMENTOS)

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	21 - Escavadeira hidráulica modelo anfíbia, peso operacional em torno de 30t, motor diesel em torno de 150hp, caçamba com capacidade aproximada de 0,50m ³ , com alcance máximo de aproximadamente 15m, inclusive operador.	22 - Marteleto rompedor elétrico 1 kW e 30kg, ponteira Ø 32 mm.	23 - Betoneira elétrica trifásica, 2 hp - 1,5 kW, capacidade 400 L.	24 - Gerador monofásico, potência máxima de 6kva (6000w), voltagem ca:110/220v, frequência:60hz, voltagem cc:12v-8,3a, equipado com motor a gasolina.	25 - Plataforma pantográfica, c/cap. de trabalho até 10m alt., capax. máxima de carga distrib. 3000kg, ref.pp-100-pant-el da kabi.	26 - Placa vibratória com motor a gasolina 5,5Hp, rodas e tanque 10 litros, exclusive operador.	27 - Escavadeira hidráulica de esteira braço alongado (modelo Long Reach), com peso operacional em torno de 23t, motor diesel em torno de 160cv, caçamba com capacidade aproximada de 0,55m ³ , altura de escavação máxima aproximada de 15m e profundidade de escavação máxima aproximada de 12m, inclusive operador.	28 - Camionete tipo pick-up com cabine dupla e caçamba, motor diesel 2,8, direção hidráulica, tração nas 4 rodas, exclusive motorista.	29 - Caminhão combolo para transporte, abastecimento e lubrificação, capacidade de 5.000 litros, inclusive motorista e ajudante.	30 - Trator cortador de grama com recolhedor - 19.5HP, 547CC, motor à gasolina 4T, exclusive operador.
Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	1	4	4	4	1	1	1	2	1	1
1.1	REGIÃO NORTE										
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaia										
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba										
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga		1	1	1						
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim										
1.2	REGIÃO CENTRAL										
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro										
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatura		1	1	1				1		
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno										
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba										
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada										
1.3	REGIÃO SUL										
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém										
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água										
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Brachuhy										
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade		1	1	1						
1.4	GRUPO DE APOIO AS SECRETARIAS (GAS)										
1.4.1	Equipe Móvel de Apoio	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	0	1	0	1	0	0	0			0
2.1	REGIÃO INSULAR										
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão		1		1						
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba										
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá										
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba		1	1	1				1		
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica										
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		1	6	5	6	1	1	1	3	1	1



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

Total de Equipamentos

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA
(EQUIPAMENTOS)**

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Qtd.
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	111
1.1	REGIÃO NORTE	
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaça	3
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	3
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	12
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	3
1.2	REGIÃO CENTRAL	0
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	25
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatura	3
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	4
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba	7
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	3
1.3	REGIÃO SUL	0
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	3
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	3
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	3
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	7
1.4	GRUPO DE APOIO AS SECRETARIAS (GAS)	0
1.4.1	Equipe Móvel de Apoio	32
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	15
2.1	REGIÃO INSULAR	
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	11
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	1
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	3
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	25
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	22
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	3
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		151



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Secretaria de Serviço Público

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de conservação, manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPI's e todos os demais suprimentos e insumos necessários.

Local: Todo o Município de Angra dos Reis -RJ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – RESUMO TOTAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Retroescavadeira cabinada "cabine fechada", tração 4x4, tipo Case 580NS2 4x4 CAB. ou similar, com peso operacional em torno de 7t, motor diesel entre 85hp e 97hp, capacidade aproximada da caçamba de no mínimo 0,76m3, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador.	22	unxmês
2	Motoniveladora com peso operacional em torno de 18t, motor diesel em torno de 125cv, inclusive operador.	2	unxmês
3	Escavadeira hidráulica de esteira, com peso operacional em torno de 23t, motor diesel em torno de 172cv, caçamba com capacidade aproximada de 1,14m3, profundidade de escavação máxima de 6,02m, com 3 braços articulados, braço intermediário ajustável em 3 posições, inclusive operador .	3	unxmês
4	Mini pá carregadeira, de rodas, carga operacional em torno de 629kg, altura de descarga aproximada de 2,40m, inclusive operador .	2	unxmês
5	Trator de esteiras com motor diesel em torno de 140cv, com lâmina de 2.330kg, inclusive operador.	1	unxmês
6	Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m3, inclusive motorista.	29	unxmês
7	Caminhão basculante do tipo médio-pesado, trucado, capacidade de 12,00m3, inclusive motorista.	6	unxmês
8	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 3,5t, com cabine auxiliar para passageiros, com motorista operador e um ajudante, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, Guindaste Hidráulico provido de lança de até 5,90m de extensão e malhal.	2	unxmês
9	Caminhão com carroceria fixa, capacidade de 3,5 t, com motorista, material de operação, material de manutenção e licenciamento, adesivos na carroceria, sinalizador giratório sobre a cabine, cabine estendida para transporte de funcionários e com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162 CV.	4	unxmês
10	Carreta para transporte pesado, capacidade para carga útil de 30t, inclusive motorista.	1	unxmês
11	Caminhão tanque, capacidade de 10.000l, inclusive motorista.	2	unxmês
12	Rolo compactador vibratório, autopropelido para reparo de pavimentação, capacidade de 2t, inclusive operador.	2	unxmês
13	Soquete vibratório de 78kg, exclusive operador.	5	unxmês
14	Quadriciclo 4X4, motor 4 tempos a gasolina, Cilindrada: 420 cc, 5 velocidades + Ré Potência Máxima: 26,9 cv a 6.250 rpm, Torque Máximo: 3,4 kgf.m a 5.000 rpm, exclusive motorista.	3	unxmês
15	Camionete tipo pick-up, com cabine dupla e caçamba, tipo leve, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, inclusive motorista.	19	unxmês
16	Veículo de passeio 4 portas, 5 passageiros, motor bicombustível 1.0, exclusive motorista.	8	unxmês
17	Veículo tipo Van, com capacidade para 15/16 passageiros, inclusive combustível e motorista.	5	unxmês
18	Barco de alumínio + Motor de popa 60 HP – 4T, inclusive marinheiro e combustível.	4	unxmês
19	Lancha no mínimo 26 pés, cabinada, motor no mínimo 250HP, com combustível e marinheiro.	2	unxmês
20	Carretinha tipo fazenda, feixes de molas, amortecedor, viga em U de 3" chassi de aço, carroceria de madeira, medidas 2,00x1,20x1,50m com capacidade de carga 1500Kg e lona.	3	unxmês
21	Escavadeira hidráulica modelo anfíbia, peso operacional em torno de 30t, motor diesel em torno de 150hp, caçamba com capacidade aproximada de 0,50m3, com alcance máximo de aproximadamente 15m, inclusive operador.	1	unxmês
22	Martelete rompedor elétrico 1 kW e 30kg, ponteira Ø 32 mm.	6	unxmês
23	Betoneira elétrica trifásica, 2 hp - 1,5 kW, capacidade 400 L.	5	unxmês
24	Gerador monofásico, potência máxima de 6kva (6000w), voltagem ca:110/220v, frequência:60hz, voltagem cc:12v-8,3a, equipado com motor a gasolina.	6	unxmês
25	Plataforma pantográfica, c/cap. de trabalho até 10m alt., capac. máxima de carga distrib. 3000kg, ref.pp-100-pant-el da kabi.	1	unxmês
26	Placa vibratória com motor a gasolina 5,5Hp, rodas e tanque 10 litros, exclusive operador.	1	unxmês
27	Escavadeira hidráulica de esteira braço alongado (modelo Long Reach), com peso operacional em torno de 23t, motor diesel em torno de 160cv, caçamba com capacidade aproximada de 0,55m³, altura de escavação máxima aproximada de 15m e profundidade de escavação máxima aproximada de 12m, inclusive operador.	1	unxmês
28	Camionete tipo pick-up com cabine dupla e caçamba, motor diesel 2.8, direção hidráulica, tração nas 4 rodas, exclusive motorista.	3	unxmês
29	Caminhão comboio para transporte, abastecimento e lubrificação, capacidade de 5.000 litros, inclusive motorista e ajudante.	1	unxmês
30	Trator cortador de grama com recolhedor - 19.5HP, 547CC, motor à gasolina 4T, exclusive operador.	1	unxmês



Secretaria de Desenvolvimento Regional
Secretaria de Serviço Público

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de conservação, manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPI's e todos os demais suprimentos e insumos necessários.

Local: Todo o Município de Angra dos Reis -RJ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – RESUMO TOTAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
31	Administração Local	1	unxmês



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

MEMÓRIA DE CÁLCULO – EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	1-Retroescavadeira cabinada "cabine fechada", tração 4x4, tipo Case 580NS2 4x4 CAB. ou similar, com peso operacional em torno de 7t, motor diesel entre 85hp e 97hp, capacidade aproximada da caçamba de no mínimo 0,76m3, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador.	2 - Motoniveladora com peso operacional em torno de 18t, motor diesel em torno de 125cv, inclusive operador.	3 - Escavadeira hidráulica de esteira, com peso operacional em torno de 23t, motor diesel em torno de 172cv, caçamba com capacidade aproximada de 1,14m3, profundidade de escavação máxima de 6,02m, com 3 braços articulados, braço intermediário ajustável em 3 posições, inclusive operador .	4 - Mini pá carregadeira, de rodas, carga operacional em torno de 629kg, altura de descarga aproximada de 2,40m, inclusive operador .	5 - Trator de esteiras com motor diesel em torno de 140cv, com lâmina de 2.330kg, inclusive operador.	6 - Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m3, inclusive motorista..
		Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	18	1	2	1	1	23
1.1	REGIÃO NORTE						
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaia	1	0	0	0	0	1
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	1	0	0	0	0	1
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	1	0	0	0	0	2
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	1	0	0	0	0	1
1.2	REGIÃO CENTRAL						
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	3	0	0	1	0	6
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatuba	1	0	0	0	0	1
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	1	0	0	0	0	1
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuíba	2	0	0	0	0	4
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	1	0	0	0	0	1
1.3	REGIÃO SUL						
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	1	0	0	0	0	1
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	1	0	0	0	0	1
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	1	0	0	0	0	1
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	1	0	0	0	0	1
1.4	GRUPO DE APOIO AS SECRETARIAS (GAS)						
1.4.1	Equipe Móvel de Apoio	2	1	2		1	1
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	1	0	0	1	0	1
2.1	REGIÃO INSULAR						
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	1	0	0	1	0	1
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	0	0	0	0	0	0
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	0	0	0	0	0	0
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	3	1	1	0	0	5
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	2	1	1	0	0	4
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	1					1
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		22	2	3	2	1	29



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

MEMÓRIA DE CÁLCULO – EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	7 - Caminhão basculante do tipo médio-pesado, trucado, capacidade de 12,00m3, inclusive motorista.	8 - Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 3,5t, com cabine auxiliar para passageiros, com motorista operador e um ajudante, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, Guindaste Hidráulico provido de lança de até 5,90m de extensão e malhal.	9 - Caminhão com carroceria fixa, capacidade de 3,5 t, com motorista, material de operação, material de manutenção e licenciamento, adesivos na carroceria, sinalizador giratório sobre a cabine, cabine estendida para transporte de funcionários e com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162 CV.	10 - Carreta para transporte pesado, capacidade para carga útil de 30t, inclusive motorista.	11 - Caminhão tanque, capacidade de 10.000l, inclusive motorista (DIURNO).	12 - Rolo compactador vibratório, autopropelido para reparo de pavimentação, capacidade de 2t, inclusive operador.
		Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	5	1	3	1	1	1
1.1	REGIÃO NORTE						
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatucaia	0	0	0	0	0	0,00
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	0	0	0	0	0	0,00
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	1	0	1	0	0	0,00
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	0	0	0	0	0	0,00
1.2	REGIÃO CENTRAL						
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	2	0	1	0	0	0,00
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatuba	0	0	0	0	0	0,00
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	0	0	0	0	0	0,00
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuíba	0	0	0	0	0	0,00
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	0	0	0	0	0	0,00
1.3	REGIÃO SUL						
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	0	0	0	0	0	0,00
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	0	0	0	0	0	0,00
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Brachuhy	0	0	0	0	0	0,00
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	0	0	0	0	0	0,00
1.4	GRUPO DE APOIO AS SECRETARIAS (GAS)						
1.4.1	Equipe Móvel de Apoio	2	1	1	1	1	1
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	0	0	0	0	0	0
2.1	REGIÃO INSULAR						
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão		0	0	0	0	0
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba		0	0	0	0	0
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá		0	0	0	0	0
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	1	1	1	0	1	1
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	1	1	1	0	1	1
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica						
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		6	2	4	1	2	2



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

MEMÓRIA DE CÁLCULO – EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	13 - Soquete vibratório de 78kg, exclusive operador.	14 - Quadriciclo 4X4, motor 4 tempos a gasolina, Cilindrada: 420 cc, 5 velocidades + Ré Potência Máxima: 26,9 cv a 6.250 rpm, Torque Máximo: 3,4 kgf.m a 5.000 rpm.	15 – Camionete tipo pick-up, com cabine dupla e caçamba, tipo leve, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, inclusive motorista.	16 - Veiculo de passeio 4 portas, 5 passageiros, motor bicombustível 1.0, exclusive motorista.	17 - Veiculo tipo Van, com capacidade para 15/16 passageiros, inclusive combustível e motorista.	18 - Barco de alumínio + Motor de popa 60 HP – 4T, inclusive marinheiro e combustível.
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	4	0	16	7	4	1
1.1	REGIÃO NORTE						
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatucaia	0		1	0	0	0
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	0		1	0	0	0
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	1		1	1	1	0
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	0		1	0	0	0
1.2	REGIÃO CENTRAL						
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	1		3	2	2	0
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatuba	0		1	0	0	0
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	0		1	0	0	1
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba	0		1	0	0	0
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	0		1	0	0	0
1.3	REGIÃO SUL						
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	0		1	0	0	0
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	0		1	0	0	0
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	0		1	0	0	0
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	1		1	0	0	0
1.4	GRUPO DE APOIO AS SECRETARIAS (GAS)						
1.4.1	Equipe Móvel de Apoio	1		1	4	1	0
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	0	3	0	0	0	3
2.1	REGIÃO INSULAR						
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	0	2	0	0	0	1
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	0		0	0	0	1
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	0	1	0	0	0	1
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	1	0	3	1	1	0
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	1		2	1	1	0
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica			1			
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		5	3	19	8	5	4



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

MEMÓRIA DE CÁLCULO – EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	19 – Lancha no mínimo 26 pés, cabinada, motor no mínimo 250HP, com combustível e marinheiro.	20 - Carretinha tipo fazenda, feixes de molas, amortecedor, viga em U de 3" chassi de aço, carroceria de madeira, medidas 2,00x1,20x1,50m com capacidade de carga 1500Kg e lona.	21 - Escavadeira hidráulica modelo anfíbia, peso operacional em torno de 30t, motor diesel em torno de 150hp, caçamba com capacidade aproximada de 0,50m3, com alcance máximo de aproximadamente 15m, inclusive operador.	22 - Martelete rompedor elétrico 1 kW e 30kg, ponteira Ø 32 mm.	23 - Betoneira elétrica trifásica, 2 hp - 1,5 kW, capacidade 400 L.	24 - Gerador monofásico, potência máxima de 6kva (6000w), voltagem ca:110/220v, frequência:60hz, voltagem cc:12v-8,3a, equipado com motor a gasolina.	25 - Plataforma pantográfica, c/cap. de trabalho até 10m alt., capac. máxima de carga distrib. 3000kg, ref.pp-100-pant-el da kabi.
		Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	1	0	1	4	4	4	1
1.1	REGIÃO NORTE							
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatucaia	0						
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	0						
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	0			1	1	1	
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	0						
1.2	REGIÃO CENTRAL							
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	0			1	1	1	
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatuba	0						
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	0						
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuíba	0						
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	0						
1.3	REGIÃO SUL							
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	0						
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	0						
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuchy	0						
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	0			1	1	1	
1.4	GRUPO DE APOIO AS SECRETARIAS (GAS)							
1.4.1	Equipe Móvel de Apoio	1		1	1	1	1	1
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	1	3	0	1	0	1	0
2.1	REGIÃO INSULAR							
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	1	2		1		1	
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	0						
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	0	1					
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	0	0	0	1	1	1	0
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	0			1	1	1	
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica							
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		2	3	1	6	5	6	1



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

MEMÓRIA DE CÁLCULO – EQUIPAMENTOS

26 - Placa vibratória com motor a gasolina 5,5Hp, rodas e tanque 10 litros, exclusive operador.

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Qtd.
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	1
1.1	REGIÃO NORTE	
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatucaia	
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	
1.2	REGIÃO CENTRAL	
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatuba	
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuíba	
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	
1.3	REGIÃO SUL	
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	
1.4	GRUPO DE APOIO AS SECRETARIAS (GAS)	
1.4.1	Equipe Móvel de Apoio	1
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	0
2.1	REGIÃO INSULAR	
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	0
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		1



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

MEMÓRIA DE CÁLCULO – EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Total de Equipamentos
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	1	2	1	1	111
1.1	REGIÃO NORTE					
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaia					3
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba					3
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga					12
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim					3
1.2	REGIÃO CENTRAL					0
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro		1			25
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatuba					3
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno					4
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba					7
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada					3
1.3	REGIÃO SUL					0
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém					3
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água					3
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy					3
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade					7
1.4	GRUPO DE APOIO AS SECRETARIAS (GAS)					0
1.4.1	Equipe Móvel de Apoio	1	1	1	1	32
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	0			0	15
2.1	REGIÃO INSULAR					
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão					11
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba					1
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá					3
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	0	1	0	0	25
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba		1			22
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica					3
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		1	3	1	1	151

27 - Escavadeira hidráulica de esteira braço alongado (modelo Long Reach), com peso operacional em torno de 23t, motor diesel em torno de 160cv, caçamba com capacidade aproximada de 0,55m³, altura de escavação máxima aproximada de 15m e profundidade de escavação máxima aproximada de 12m, inclusive operador.

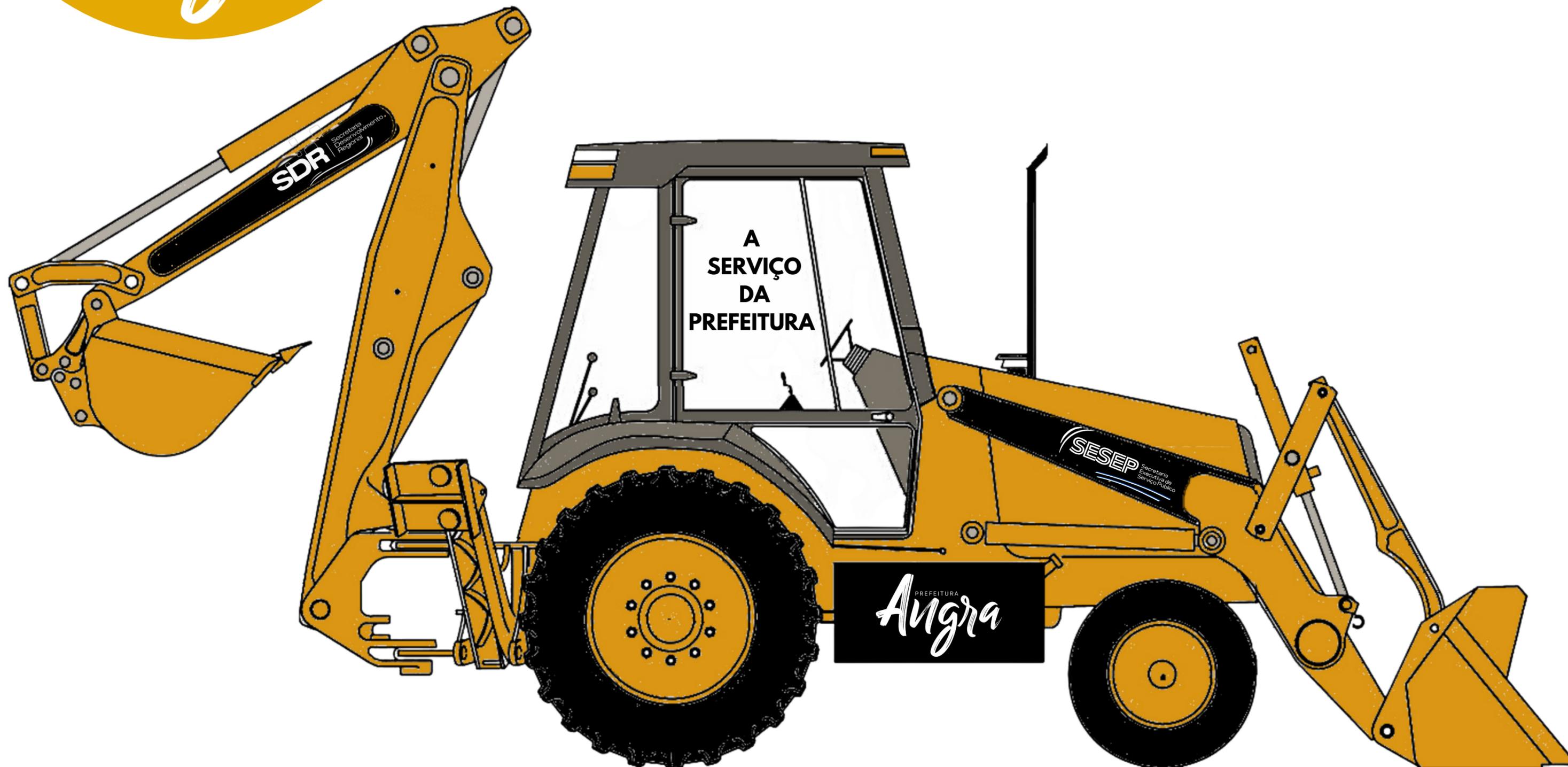
28 - Camionete tipo pick-up com cabine dupla e caçamba, motor diesel 2.8, direção hidráulica, tração nas 4 rodas, exclusive motorista.

29 - Caminhão comboio para transporte, abastecimento e lubrificação, capacidade de 5.000 litros, inclusive motorista e ajudante.

30 - Trator cortador de grama com recolhedor - 19.5HP, 547CC, motor à gasolina 4T, exclusive operador.

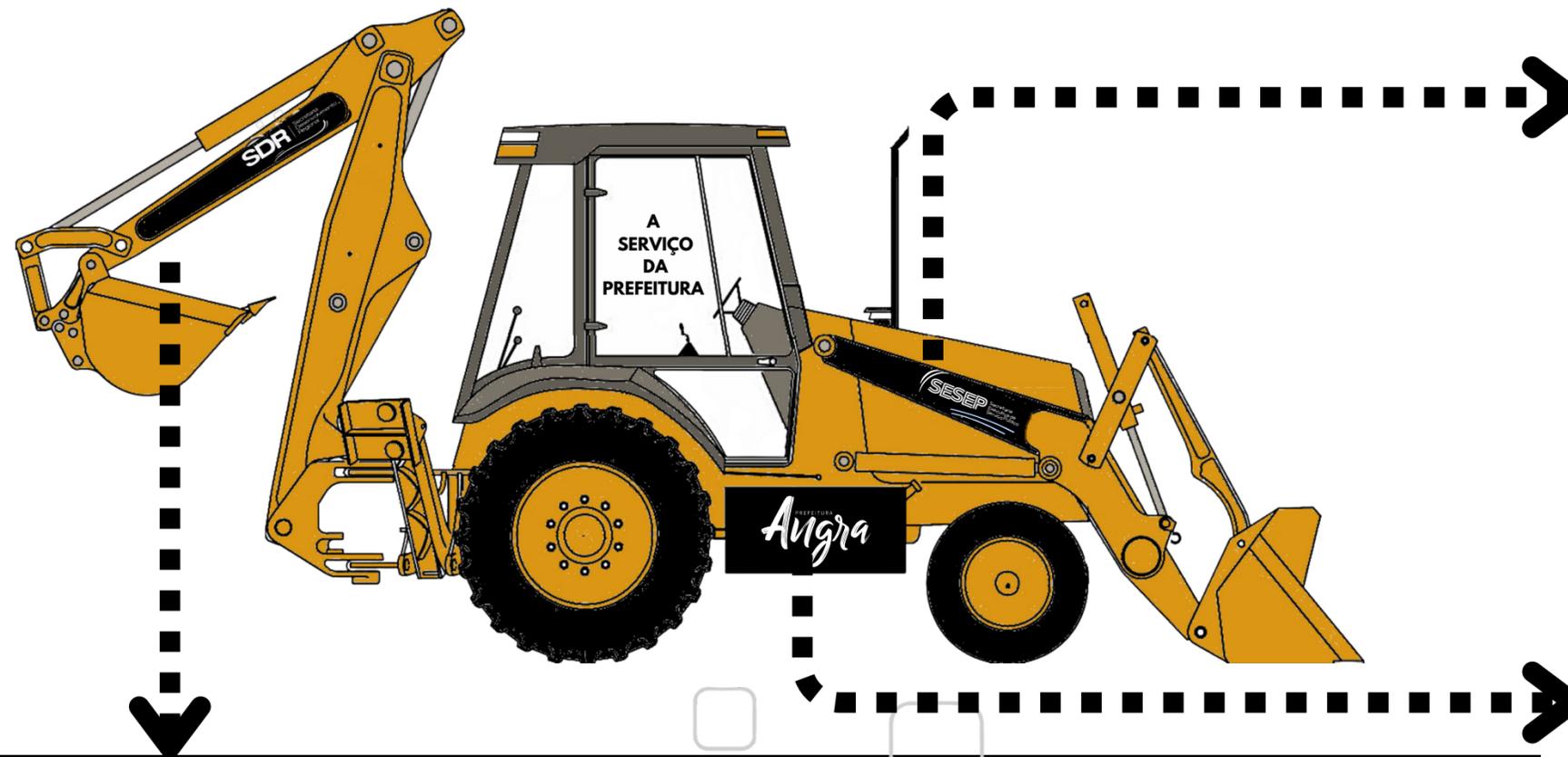


MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS RETROESCAVADEIRA





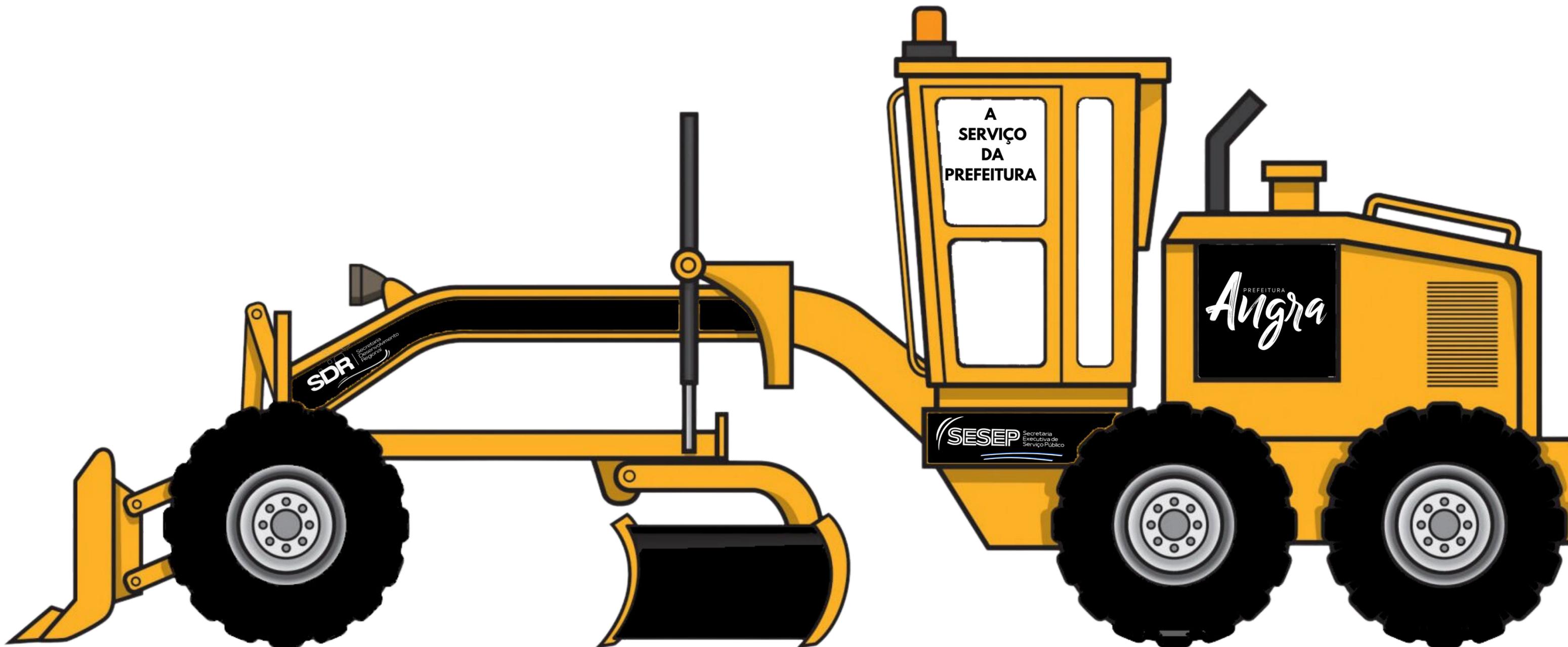
MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS RETROESCAVADEIRA





MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS

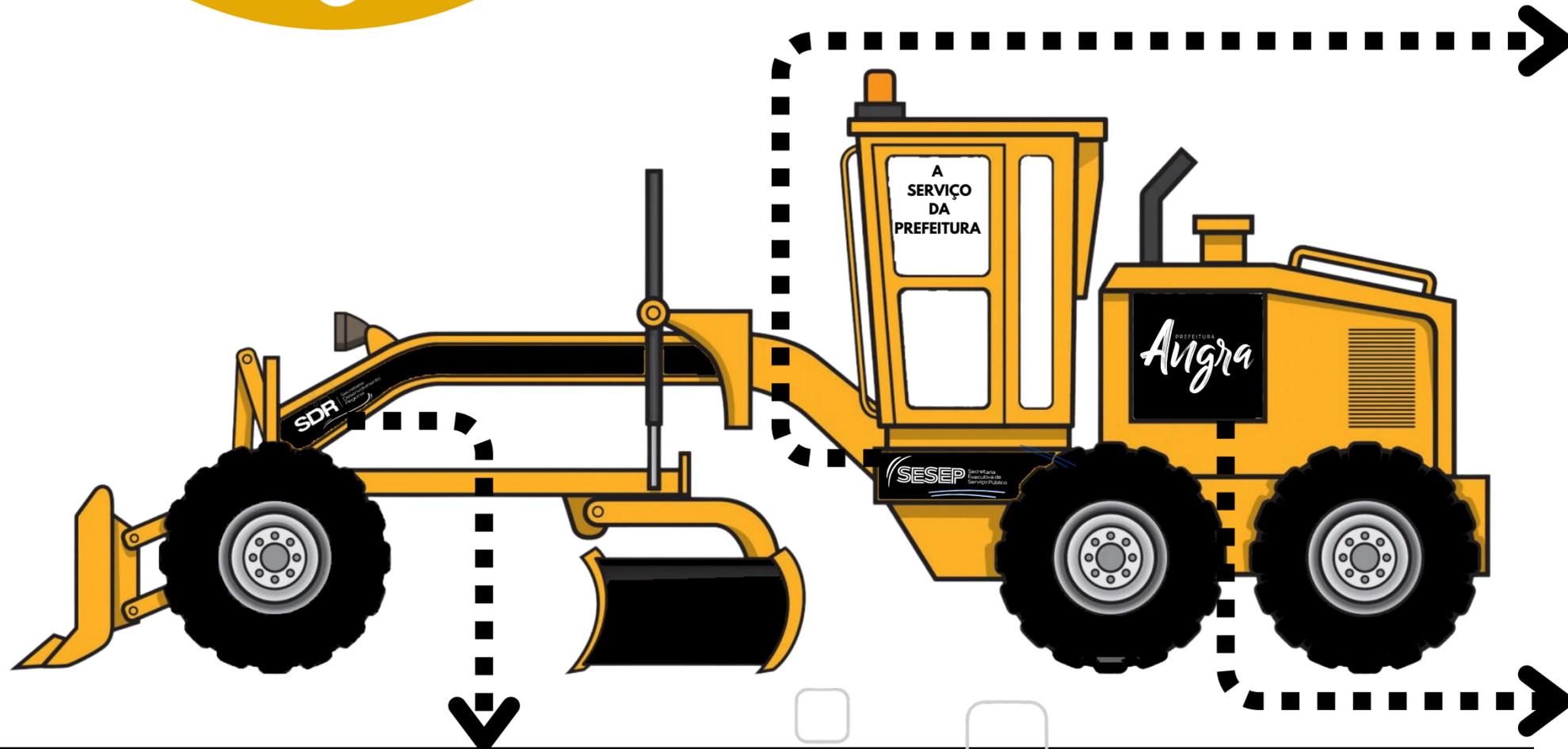
MOTONIVELADORA





MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS

MOTONIVELADORA

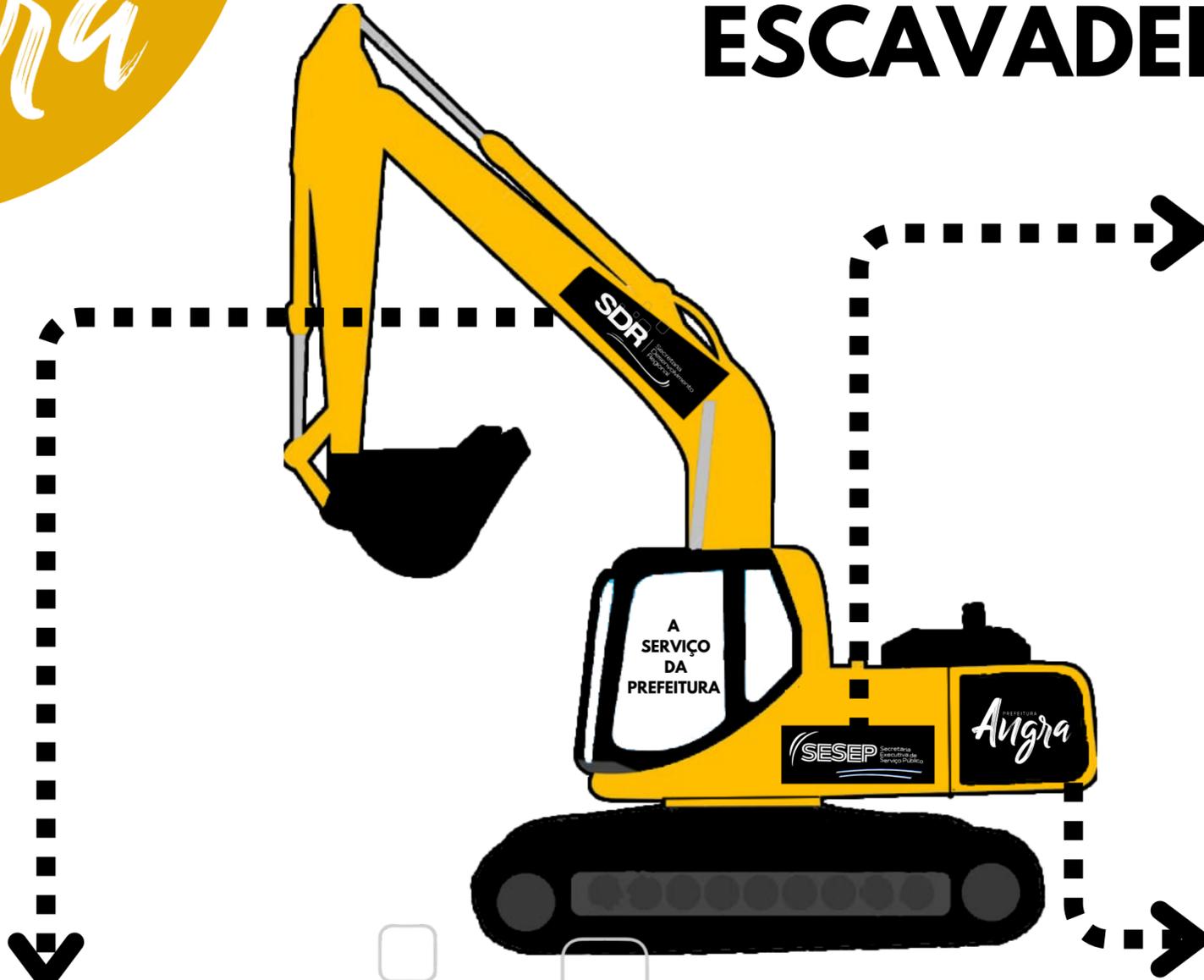




MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA



MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA





MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS ESCAVADEIRA ANFÍBIA



MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS ESCAVADEIRA ANFÍBIA





MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS MINI PÁ CARREGADEIRA



MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS MINI PÁ CARREGADEIRA





MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS

TRATOR DE ESTEIRAS





MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS

TRATOR DE ESTEIRAS





MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS

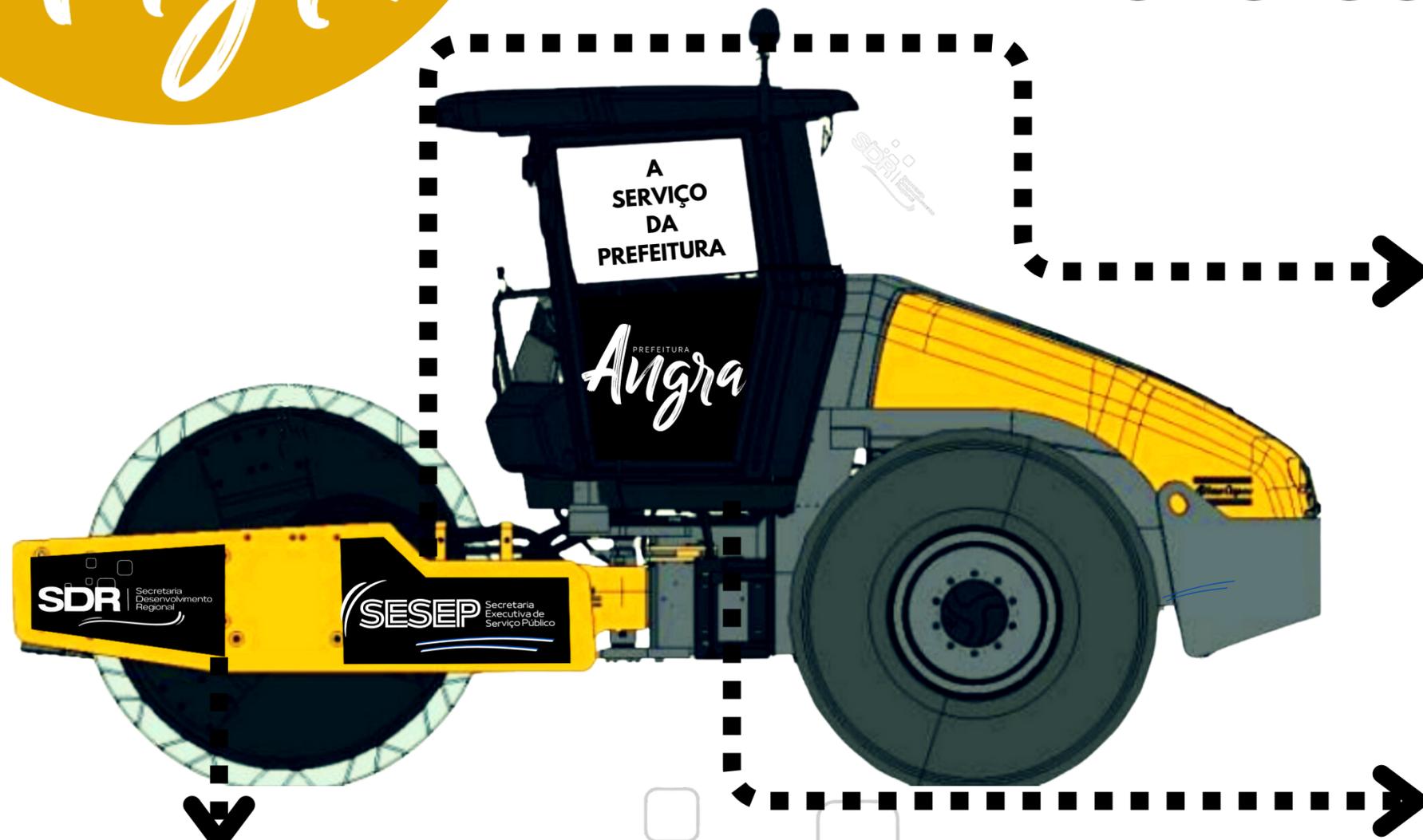
ROLO COMPACTADOR





MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS

ROLO COMPACTADOR





MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS CAMINHÃO COMBOIO



MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS CAMINHÃO BASCULANTE

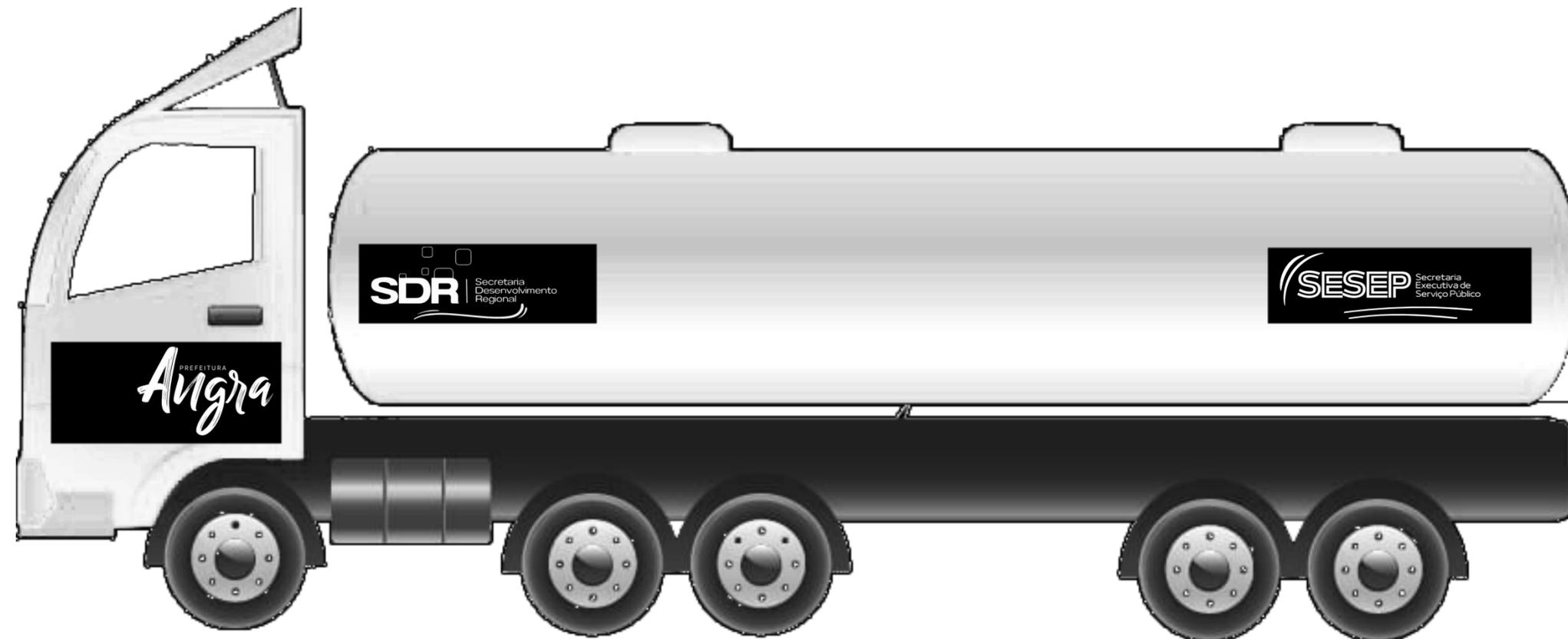


MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS

CAMINHÃO CARROCERIA FIXA



MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS CARRETA DE TRANSPORTE



MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS CAMINHÃO TANQUE



MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS QUADRICICLO



MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS CAMINHONETE



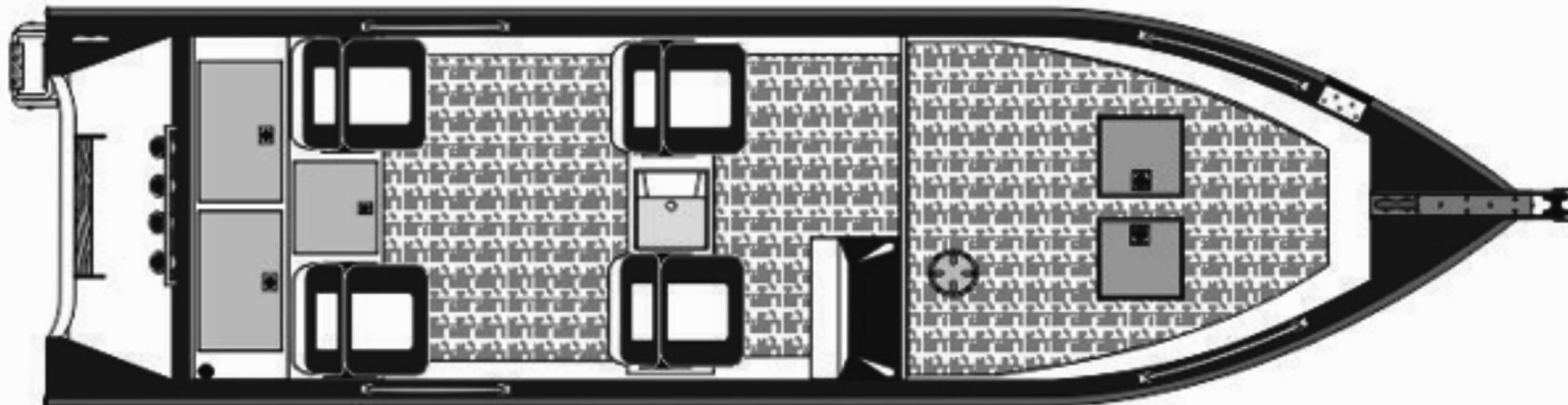
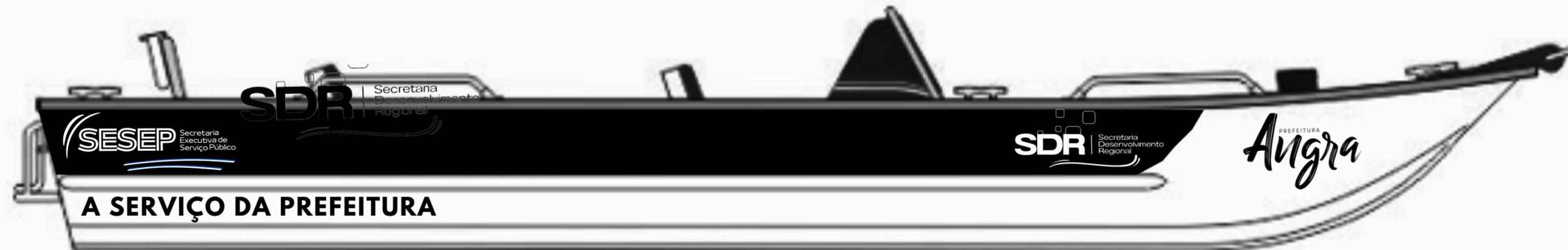
MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS CARRO DE PASSEIO



MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS CARRO DE PASSAGEIROS



MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS BARCO DE ALUMÍNIO





MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS BARCO DE ALUMÍNIO





Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de conservação, manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPI's e todos os demais suprimentos e insumos necessários.

Local: Todo o Município de Angra dos Reis -RJ.

REF.: 05/2023

PLANILHA DE CUSTOS – RESUMO GERAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	QUANTIDADE	UNIDADE	SUBTOTAL C/BDI	%	
1	Retroescavadeira cabinada "cabine fechada", tração 4x4, tipo Case 580NS2 4x4 CAB. ou similar, com peso operacional em torno de 7t, motor diesel entre 85hp e 97hp, capacidade aproximada da caçamba de no mínimo 0,76m3, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador.	R\$ 43.174,44	22	unxmês	R\$ 949.837,61	18,32%	
2	Motoniveladora com peso operacional em torno de 18t, motor diesel em torno de 125cv, inclusive operador.	R\$ 72.852,66	2	unxmês	R\$ 145.705,32	2,81%	
3	Escavadeira hidráulica de esteira, com peso operacional em torno de 23t, motor diesel em torno de 172cv, caçamba com capacidade aproximada de 1,14m3, profundidade de escavação máxima de 6,02m, com 3 braços articulados, braço intermediário ajustável em 3 posições, inclusive operador.	R\$ 70.382,49	3	unxmês	R\$ 211.147,48	4,07%	
4	Mini pá carregadeira, de rodas, carga operacional em torno de 629kg, altura de descarga aproximada de 2,40m, inclusive operador.	R\$ 26.257,55	2	unxmês	R\$ 52.515,10	1,01%	
5	Trator de esteiras com motor diesel em torno de 140cv, com lâmina de 2.330kg, inclusive operador.	R\$ 98.723,50	1	unxmês	R\$ 98.723,50	1,90%	
6	Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m3, inclusive motorista.	R\$ 51.566,40	29	unxmês	R\$ 1.495.425,66	28,85%	
7	Caminhão basculante do tipo médio-pesado, trucado, capacidade de 12,00m3, inclusive motorista.	R\$ 56.677,43	6	unxmês	R\$ 340.064,58	6,56%	
8	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 3,5t, com cabine auxiliar para passageiros, com motorista operador e um ajudante, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, Guindaste Hidráulico provido de lança de até 5,90m de extensão e malhal.	R\$ 54.389,92	2	unxmês	R\$ 108.779,83	2,10%	
9	Caminhão com carroceria fixa, capacidade de 3,5 t, com motorista, material de operação, material de manutenção e licenciamento, adesivos na carroceria, sinalizador giratório sobre a cabine, cabine estendida para transporte de funcionários e com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162 CV.	R\$ 36.608,08	4	unxmês	R\$ 146.432,31	2,82%	
10	Carreta para transporte pesado, capacidade para carga útil de 30t, inclusive motorista.	R\$ 76.852,99	1	unxmês	R\$ 76.852,99	1,48%	
11	Caminhão tanque, capacidade de 10.000l, inclusive motorista.	R\$ 47.021,22	2	unxmês	R\$ 94.042,43	1,81%	
12	Rolo compactador vibratório, autopropelido para reparo de pavimentação, capacidade de 2t, inclusive operador.	R\$ 18.804,75	2	unxmês	R\$ 37.609,49	0,73%	
13	Soquete vibratório de 78kg, exclusive operador.	R\$ 1.846,64	5	unxmês	R\$ 9.233,19	0,18%	
14	Quadríciclo 4X4, motor 4 tempos a gasolina, Cilindrada: 420 cc, 5 velocidades + Ré Potência Máxima: 26,9 cv a 6.250 rpm, Torque Máximo: 3,4 kgf.m a 5.000 rpm, exclusive motorista.	R\$ 10.643,02	3	unxmês	R\$ 31.929,05	0,62%	
15	Camionete tipo pick-up, com cabine dupla e caçamba, tipo leve, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, inclusive motorista.	R\$ 20.308,97	19	unxmês	R\$ 385.870,41	7,44%	
16	Veículo de passeio 4 portas, 5 passageiros, motor bicombustível 1.0, exclusive motorista.	R\$ 9.937,13	8	unxmês	R\$ 79.497,02	1,53%	
17	Veículo tipo Van, com capacidade para 15/16 passageiros, inclusive combustível e motorista.	R\$ 26.730,08	5	unxmês	R\$ 133.650,38	2,58%	
18	Barco de alumínio + Motor de popa 60 HP – 4T, inclusive marinheiro e combustível.	R\$ 25.744,47	4	unxmês	R\$ 102.977,88	1,99%	
19	Lancha no mínimo 26 pés, cabinada, motor no mínimo 250HP, com combustível e marinheiro.	R\$ 48.497,70	2	unxmês	R\$ 96.995,39	1,87%	
20	Carretinha tipo fazenda, feixes de molas, amortecedor, viga em U de 3" chassi de aço, carroceria de madeira, medidas 2,00x1,20x1,50m com capacidade de carga 1500Kg e lona.	R\$ 1.247,76	3	unxmês	R\$ 3.743,29	0,07%	
21	Escavadeira hidráulica modelo anfíbia, peso operacional em torno de 30t, motor diesel em torno de 150hp, caçamba com capacidade aproximada de 0,50m3, com alcance máximo de aproximadamente 15m, inclusive operador.	R\$ 120.871,08	1	unxmês	R\$ 120.871,08	2,33%	
22	Martelete rompedor elétrico 1 kW e 30kg, ponteira Ø 32 mm.	R\$ 2.322,82	6	unxmês	R\$ 13.936,90	0,27%	
23	Betoneira elétrica trifásica, 2 hp - 1,5 kW, capacidade 400 L.	R\$ 929,24	5	unxmês	R\$ 4.646,22	0,09%	
24	Gerador monofásico, potência máxima de 6kva (6000w), voltagem ca:110/220v, frequência:60hz, voltagem cc:12v-8,3a, equipado com motor a gasolina.	R\$ 2.974,85	6	unxmês	R\$ 17.849,08	0,34%	
25	Plataforma pantográfica, c/cap. de trabalho até 10m alt., capac. máxima de carga distrib. 3000kg, ref.pp-100-pant-el da kabi.	R\$ 7.919,10	1	unxmês	R\$ 7.919,10	0,15%	
26	Placa vibratória com motor a gasolina 5,5Hp, rodas e tanque 10 litros, exclusive operador.	R\$ 2.491,84	1	unxmês	R\$ 2.491,84	0,05%	
27	Escavadeira hidráulica de esteira braço alongado (modelo Long Reach), com peso operacional em torno de 23t, motor diesel em torno de 160cv, caçamba com capacidade aproximada de 0,55m³, altura de escavação máxima aproximada de 15m e profundidade de escavação máxima aproximada de 12m, inclusive operador.	R\$ 73.016,63	1	unxmês	R\$ 73.016,63	1,41%	
28	Camionete tipo pick-up com cabine dupla e caçamba, motor diesel 2.8, direção hidráulica, tração nas 4 rodas, exclusive motorista.	R\$ 21.189,88	3	unxmês	R\$ 63.569,64	1,23%	
29	Caminhão comboio para transporte, abastecimento e lubrificação, capacidade de 5.000 litros, inclusive motorista e ajudante.	R\$ 53.808,41	1	unxmês	R\$ 53.808,41	1,04%	
30	Trator cortador de grama com recolhedor - 19.5HP, 547CC, motor à gasolina 4T, exclusive operador.	R\$ 6.250,28	1	unxmês	R\$ 6.250,28	0,12%	
31	Administração Local	R\$ 218.709,81	1	unxmês	R\$ 218.709,81	4,22%	
OBSERVAÇÃO: BDI 20%					PREÇO TOTAL (MENSAL):	R\$ 5.184.101,88	100,00%
					PREÇO TOTAL (ANUAL):	R\$ 62.209.222,59	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

PLANILHA DE CUSTOS (DETALHADA)

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Mensal: R\$ 43.174,44		Mensal: R\$ 72.852,66		Mensal: R\$ 70.382,49		Mensal: R\$ 26.257,55		Mensal: R\$ 98.723,50		Mensal: R\$
		Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	18	R\$ 777.139,86	1	R\$ 72.852,66	2	R\$ 140.764,99	1	R\$ 26.257,55	1	R\$ 98.723,50	23
1.1	REGIÃO NORTE	0		0		0		0		0		0
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaia	1	R\$ 43.174,44	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	1,00
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	1	R\$ 43.174,44	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	1,00
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	1	R\$ 43.174,44	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	2,00
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	1	R\$ 43.174,44	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	1,00
1.2	REGIÃO CENTRAL	0		0		0		0		0		0
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	3	R\$ 129.523,31	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 26.257,55	0,00	R\$ -	6,00
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatura	1	R\$ 43.174,44	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	1,00
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	1	R\$ 43.174,44	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	1,00
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba	2	R\$ 86.348,87	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	4,00
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	1	R\$ 43.174,44	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	1,00
1.3	REGIÃO SUL	0		0		0		0		0		0
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	1	R\$ 43.174,44	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	1,00
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	1	R\$ 43.174,44	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	1,00
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	1	R\$ 43.174,44	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	1,00
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	1	R\$ 43.174,44	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	1,00
1.4	EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE APOIO (EMA)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
1.4.1	Equipamentos Móveis	2	R\$ 86.348,87	1	R\$ 72.852,66	2	R\$ 140.764,99	0	R\$ -	1,00	R\$ 98.723,50	1,00
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	1	R\$ 43.174,44	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 26.257,55	0	R\$ -	1
2.1	REGIÃO INSULAR	0		0		0		0		0		0
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	1	R\$ 43.174,44	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 26.257,55	0,00	R\$ -	1,00
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	3	R\$ 129.523,31	1	R\$ 72.852,66	1	R\$ 70.382,49	0	R\$ -	0	R\$ -	5
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	2	R\$ 86.348,87	1	R\$ 72.852,66	1	R\$ 70.382,49	0	R\$ -	0,00	R\$ -	4,00
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	1	R\$ 43.174,44	0				0		0,00		1,00
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
4.1	Administração Local											
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		22	R\$ 949.837,61	2	R\$ 145.705,32	3	R\$ 211.147,48	2	R\$ 52.515,10	1	R\$ 98.723,50	29

1-Retroescavadeira cabinada "cabine fechada", tração 4x4, tipo Case 580NS2 4x4 CAB. ou similar, com peso operacional em torno de 7t, motor diesel entre 85hp e 97hp, capacidade aproximada da caçamba de no mínimo 0,76m3, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador.

2 - Motoniveladora com peso operacional em torno de 18t, motor diesel em torno de 125cv, inclusive operador.

3 - Escavadeira hidráulica de esteira, com peso operacional em torno de 23t, motor diesel em torno de 172cv, caçamba com capacidade aproximada de 1,14m3, profundidade de escavação máxima de 6,02m, com 3 braços articulados, braço intermediário ajustável em 3 posições, inclusive operador .

4 - Mini pá carregadeira, de rodas, carga operacional em torno de 629kg, altura de descarga aproximada de 2,40m, inclusive operador .

5 - Trator de esteiras com motor diesel em torno de 140cv, com lâmina de 2.330kg, inclusive operador.

6 - Caminhão, capa inclusa



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

ião basculante, no
icidade de 7,00m3,
ive motorista..

PLANILHA DE CUSTOS (DETALHADA)

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	R\$	51.566,40
		Subtotal	
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	R\$	1.186.027,24
1.1	REGIÃO NORTE		
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaia	R\$	51.566,40
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	R\$	51.566,40
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	R\$	103.132,80
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	R\$	51.566,40
1.2	REGIÃO CENTRAL		
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	R\$	309.398,41
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatuba	R\$	51.566,40
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	R\$	51.566,40
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuíba	R\$	206.265,61
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	R\$	51.566,40
1.3	REGIÃO SUL		
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	R\$	51.566,40
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	R\$	51.566,40
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	R\$	51.566,40
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	R\$	51.566,40
1.4	EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE APOIO (EMA)		
1.4.1	Equipamentos Móveis	R\$	51.566,40
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	R\$	51.566,40
2.1	REGIÃO INSULAR		
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	R\$	51.566,40
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	R\$	-
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	R\$	-
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	R\$	257.832,01
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	R\$	206.265,61
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	R\$	51.566,40
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
4.1	Administração Local		
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		R\$	1.495.425,66



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

PLANILHA DE CUSTOS (DETA LHADA)

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Mensal: R\$ 56.677,43		Mensal: R\$ 54.389,92		Mensal: R\$ 36.608,08		Mensal: R\$ 76.852,99		Mensal: R\$ 47.021,22	
		Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	5	R\$ 283.387,15	1	R\$ 54.389,92	3	R\$ 109.824,23	1	R\$ 76.852,99	1	R\$ 47.021,22
1.1	REGIÃO NORTE										
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaia	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	1,00	R\$ 56.677,43	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 36.608,08	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.2	REGIÃO CENTRAL			0		0		0		0	
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	2,00	R\$ 113.354,86	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 36.608,08	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatura	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.3	REGIÃO SUL			0		0		0		0	
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.4	EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE APOIO (EMA)			0,00		0,00		0,00		0,00	
1.4.1	Equipamentos Móveis	2,00	R\$ 113.354,86	1,00	R\$ 54.389,92	1,00	R\$ 36.608,08	1,00	R\$ 76.852,99	1,00	R\$ 47.021,22
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
2.1	REGIÃO INSULAR	0		0		0		0		0	
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	1	R\$ 56.677,43	1	R\$ 54.389,92	1	R\$ 36.608,08	0	R\$ -	1	R\$ 47.021,22
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	1,00	R\$ 56.677,43	1,00	R\$ 54.389,92	1,00	R\$ 36.608,08	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 47.021,22
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
4.1	Administração Local										
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		6	R\$ 340.064,58	2	R\$ 108.779,83	4	R\$ 146.432,31	1	R\$ 76.852,99	2	R\$ 94.042,43

7 - Caminhão basculante do tipo médio-pesado, trucado, capacidade de 12,00m3, inclusive motorista.	8 - Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 3,5t, com cabine auxiliar para passageiros, com motorista operador e um ajudante, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, Guindaste Hidráulico provido de lança de até 5,90m de extensão e malhal.	9 - Caminhão com carroceria fixa, capacidade de 3,5 t, com motorista, material de operação, material de manutenção e licenciamento, adesivos na carroceria, sinalizador giratório sobre a cabine, cabine estendida para transporte de funcionários e com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162 CV.	10 - Carreta para transporte pesado, capacidade para carga útil de 30t, inclusive motorista.	11 - Caminhão tanque, capacidade de 10.000l, inclusive motorista (DIURNO).
--	---	---	--	--



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

PLANILHA DE CUSTOS (DETALHADA)

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Mensal: R\$ 18.804,75		Mensal: R\$ 1.846,64		Mensal: R\$ 10.643,02		Mensal: R\$ 20.308,97		Mensal: R\$ 9.937,13	
		Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	1	R\$ 18.804,75	4	R\$ 7.386,55	0	R\$ -	16	R\$ 324.943,50	7	R\$ 69.559,89
1.1	REGIÃO NORTE										
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaia	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	0,00	-
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	0,00	-
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 1.846,64	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	1,00	R\$ 9.937,13
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	0,00	-
1.2	REGIÃO CENTRAL	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 1.846,64	0,00	-	3,00	R\$ 60.926,91	2,00	R\$ 19.874,25
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatura	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	0,00	-
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	0,00	-
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	0,00	-
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	0,00	-
1.3	REGIÃO SUL	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	0,00	-
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	0,00	-
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	0,00	-
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 1.846,64	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	0,00	-
1.4	EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE APOIO (EMA)	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
1.4.1	Equipamentos Móveis	1,00	R\$ 18.804,75	1,00	R\$ 1.846,64	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	4,00	R\$ 39.748,51
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	0	R\$ -	0	R\$ -	3	R\$ 31.929,05	0	R\$ -	0	R\$ -
2.1	REGIÃO INSULAR	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	2,00	R\$ 21.286,04	0,00	R\$ -	0,00	-
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	-
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 10.643,02	0,00	R\$ -	0,00	-
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	1	R\$ 18.804,75	1	R\$ 1.846,64	0	R\$ -	3	R\$ 60.926,91	1	R\$ 9.937,13
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	1,00	R\$ 18.804,75	1,00	R\$ 1.846,64	0,00	-	2,00	R\$ 40.617,94	1,00	R\$ 9.937,13
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	-	1,00	R\$ 20.308,97	0,00	-
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
4.1	Administração Local										
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		2	R\$ 37.609,49	5	R\$ 9.233,19	3	R\$ 31.929,05	19	R\$ 385.870,41	8	R\$ 79.497,02

12 - Rolo compactador vibratório, autopropelido para reparo de pavimentação, capacidade de 2t, inclusive operador.	13 - Soquete vibratório de 78kg, exclusive operador.	14 - Quadriciclo 4X4, motor 4 tempos a gasolina, Cilindrada: 420 cc, 5 velocidades + Ré Potência Máxima: 26,9 cv a 6.250 rpm, Torque Máximo: 3,4 kgf.m a 5.000 rpm.	15 - Camionete tipo pick-up, com cabine dupla e caçamba, tipo leve, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, inclusive motorista.	16 - Veiculo de passeio 4 portas, 5 passageiros, motor bicombustível 1.0, exclusive motorista.
--	--	---	---	--



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

PLANILHA DE CUSTOS (DETLHADA)

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Mensal: R\$ 26.730,08		Mensal: R\$ 25.744,47		Mensal: R\$ 48.497,70		Mensal: R\$ 1.247,76		Mensal: R\$ 120.871,08	
		Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	4	R\$ 106.920,30	1	R\$ 25.744,47	1	R\$ 48.497,70	0	R\$ -	1	R\$ 120.871,08
1.1	REGIÃO NORTE										
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaia	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	1,00	R\$ 26.730,08	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.2	REGIÃO CENTRAL	0		0		0		0		0	
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	2,00	R\$ 53.460,15	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatuba	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	0,00	-	1,00	R\$ 25.744,47	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.3	REGIÃO SUL	0		0		0		0		0	
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.4	EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE APOIO (EMA)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
1.4.1	Equipamentos Móveis	1,00	R\$ 26.730,08	0,00	-	1,00	R\$ 48.497,70	0,00	-	1,00	R\$ 120.871,08
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	0	R\$ -	3	R\$ 77.233,41	1	R\$ 48.497,70	3	R\$ 3.743,29	0	R\$ -
2.1	REGIÃO INSULAR	0		0		0		0		0	
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	0,00	-	1,00	R\$ 25.744,47	1,00	48.497,70	2,00	R\$ 2.495,53	0,00	-
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	0,00	-	1,00	R\$ 25.744,47	0,00	-	0,00	R\$ -	0,00	-
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	0,00	-	1,00	R\$ 25.744,47	0,00	-	1,00	R\$ 1.247,76	0,00	-
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	1	R\$ 26.730,08	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	1,00	R\$ 26.730,08	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
4.1	Administração Local										
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		5	R\$ 133.650,38	4	R\$ 102.977,88	2	R\$ 96.995,39	3	R\$ 3.743,29	1	R\$ 120.871,08



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

PLANILHA DE CUSTOS (DETLHADA)

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Mensal: R\$ 2.322,82		Mensal: R\$ 929,24		Mensal: R\$ 2.974,85		Mensal: R\$ 7.919,10		Mensal: R\$ 2.491,84	
		Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	4	R\$ 9.291,27	4	R\$ 3.716,97	4	R\$ 11.899,39	1	R\$ 7.919,10	1	R\$ 2.491,84
1.1	REGIÃO NORTE										
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaia	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	1,00	R\$ 2.322,82	1,00	R\$ 929,24	1,00	R\$ 2.974,85	0,00	-	0,00	-
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.2	REGIÃO CENTRAL	0		0		0		0		0	
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	1,00	R\$ 2.322,82	1,00	R\$ 929,24	1,00	R\$ 2.974,85	0,00	-	0,00	-
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatura	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.3	REGIÃO SUL	0		0		0		0		0	
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	1,00	R\$ 2.322,82	1,00	R\$ 929,24	1,00	R\$ 2.974,85	0,00	-	0,00	-
1.4	EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE APOIO (EMA)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
1.4.1	Equipamentos Móveis	1,00	R\$ 2.322,82	1,00	R\$ 929,24	1,00	R\$ 2.974,85	1,00	R\$ 7.919,10	1,00	R\$ 2.491,84
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	1	R\$ 2.322,82	0	R\$ -	1	R\$ 2.974,85	0	R\$ -	0	R\$ -
2.1	REGIÃO INSULAR	0		0		0		0		0	
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	1,00	R\$ 2.322,82	0,00	-	1,00	R\$ 2.974,85	0,00	-	0,00	-
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	1	R\$ 2.322,82	1	R\$ 929,24	1	R\$ 2.974,85	0	R\$ -	0	R\$ -
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	1,00	R\$ 2.322,82	1,00	R\$ 929,24	1,00	R\$ 2.974,85	0,00	-	0,00	-
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
4.1	Administração Local										
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		6	R\$ 13.936,90	5	R\$ 4.646,22	6	R\$ 17.849,08	1	R\$ 7.919,10	1	R\$ 2.491,84



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

PLANILHA DE CUSTOS (DETALHADA)

ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Mensal: R\$ 73.016,63		Mensal: R\$ 21.189,88		Mensal: R\$ 53.808,41		Mensal: R\$ 6.250,28		Total de Equipamentos	
		Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Total
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO	1	R\$ 73.016,63	2	R\$ 42.379,76	1	R\$ 53.808,41	1,00	R\$ 6.250,28	111	R\$ 3.806.743,18
1.1	REGIÃO NORTE										
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaia	0,00	-	-	-	-	-	-	-	3,00	R\$ 115.049,81
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	0,00	-	-	-	-	-	-	-	3,00	R\$ 115.049,81
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	0,00	-	-	-	-	-	-	-	12,00	R\$ 304.642,46
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	0,00	-	-	-	-	-	-	-	3,00	R\$ 115.049,81
1.2	REGIÃO CENTRAL	0		0						0,00	R\$ -
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	0,00	-	1,00	21.189,88	-	-	-	-	25,00	R\$ 778.666,95
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatura	0,00	-	-	-	-	-	-	-	3,00	R\$ 115.049,81
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	0,00	-	-	-	-	-	-	-	4,00	R\$ 140.794,28
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba	0,00	-	-	-	-	-	-	-	7,00	R\$ 312.923,45
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	0,00	-	-	-	-	-	-	-	3,00	R\$ 115.049,81
1.3	REGIÃO SUL	0		0						0,00	R\$ -
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	0,00	-	-	-	-	-	-	-	3,00	R\$ 115.049,81
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	0,00	-	-	-	-	-	-	-	3,00	R\$ 115.049,81
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	0,00	-	-	-	-	-	-	-	3,00	R\$ 115.049,81
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	0,00	-	-	-	-	-	-	-	7,00	R\$ 123.123,35
1.4	EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE APOIO (EMA)	0,00		0,00						0,00	R\$ -
1.4.1	Equipamentos Móveis	1,00	R\$ 73.016,63	1,00	R\$ 21.189,88	1,00	R\$ 53.808,41	1,00	R\$ 6.250,28	32,00	R\$ 1.226.194,23
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE	0	R\$ -	R\$ -				0,00	R\$ -	15	R\$ 287.699,50
2.1	REGIÃO INSULAR	0									
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	0,00	-	-	-	-	-	-	-	11,00	R\$ 224.319,78
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	0,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	R\$ 25.744,47
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	0,00	-	-	-	-	-	-	-	3,00	R\$ 37.635,25
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA	0	R\$ -	1	R\$ 21.189,88			0,00	R\$ -	25	R\$ 870.949,39
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	0,00	-	1,00	R\$ 21.189,88	-	-	-	-	22,00	R\$ 755.899,59
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	0,00	-	-	-	-	-	-	-	3,00	R\$ 115.049,81
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									1,00	218.709,81
4.1	Administração Local									1,00	218.709,81
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:		1	R\$ 73.016,63	3	R\$ 63.569,64	1	R\$ 53.808,41	1,00	R\$ 6.250,28	151	R\$ 5.184.101,88



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de conservação, manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPI's e todos os demais suprimentos e insumos necessários.

Local: Todo o Município de Angra dos Reis -RJ.

REF.: 05/2023

PLANILHA DE CUSTOS (RESUMO)					
Item	Equipe de Serviços	Unid.	Quant. (a)	Preço Mensal (b)	Valor Total (c=axb)
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO				R\$ 3.806.743,18
1.1	REGIÃO NORTE				
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatuaia	mês	1	R\$ 115.049,81	R\$ 115.049,81
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	mês	1	R\$ 115.049,81	R\$ 115.049,81
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	mês	1	R\$ 304.642,46	R\$ 304.642,46
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	mês	1	R\$ 115.049,81	R\$ 115.049,81
1.2	REGIÃO CENTRAL				
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	mês	1	R\$ 778.666,95	R\$ 778.666,95
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatuba	mês	1	R\$ 115.049,81	R\$ 115.049,81
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	mês	1	R\$ 140.794,28	R\$ 140.794,28
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba	mês	1	R\$ 312.923,45	R\$ 312.923,45
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	mês	1	R\$ 115.049,81	R\$ 115.049,81
1.3	REGIÃO SUL				
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	mês	1	R\$ 115.049,81	R\$ 115.049,81
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	mês	1	R\$ 115.049,81	R\$ 115.049,81
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Brachuhy	mês	1	R\$ 115.049,81	R\$ 115.049,81
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	mês	1	R\$ 123.123,35	R\$ 123.123,35
1.5	EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE APOIO (EMA)				
1.5.1	Equipamentos Móveis	mês	1	R\$ 1.226.194,23	R\$ 1.226.194,23
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE				R\$ 287.699,50
2.1	REGIÃO INSULAR				
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	mês	1	R\$ 224.319,78	R\$ 224.319,78
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	mês	1	R\$ 25.744,47	R\$ 25.744,47
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	mês	1	R\$ 37.635,25	R\$ 37.635,25
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA				R\$ 870.949,39
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	mês	1	R\$ 755.899,59	R\$ 755.899,59
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	mês	1	R\$ 115.049,81	R\$ 115.049,81
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 218.709,81
4.1	Administração Local	mês	1	R\$ 218.709,81	R\$ 218.709,81
TOTAL PLANILHA DE PREÇOS MENSAL					R\$ 5.184.101,88
TOTAL PLANILHA DE PREÇOS ANUAL					R\$ 62.209.222,59



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	2,3200
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,3500
TAXA DE RISCO		R	1,0000
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,7000
TAXA DE LUCRO		L	5,0000
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI RESULTANTE:			20,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

<-- Fórmula do BDI

AC = Taxa de **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

S = Taxa de **SEGURO**

R = Taxa de **RISCOS**

G = Taxa de **GARANTIA**

DF = Taxa de **DESPESAS FINANCEIRAS**

L = Taxa de **LUCRO**

I = Taxa de incidência de **IMPOSTOS** (PIS, CONFINS E ISS)

B.D.I.

-- >

20,00%



CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de conservação, manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPI's e todos os demais suprimentos e insumos necessários.

Local: Todo o Município de Angra dos Reis -RJ.

REF.: 05/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO												
1.1	REGIÃO NORTE												
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatucaia	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuenganga	R\$ 304.642,46	0,49%	R\$ 304.642,46	0,49%	R\$ 304.642,46	0,49%	R\$ 304.642,46	0,49%	R\$ 304.642,46	0,49%	R\$ 304.642,46	0,49%
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%
1.2	REGIÃO CENTRAL												
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	R\$ 778.666,95	1,25%	R\$ 778.666,95	1,25%	R\$ 778.666,95	1,25%	R\$ 778.666,95	1,25%	R\$ 778.666,95	1,25%	R\$ 778.666,95	1,25%
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatura	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	R\$ 140.794,28	0,23%	R\$ 140.794,28	0,23%	R\$ 140.794,28	0,23%	R\$ 140.794,28	0,23%	R\$ 140.794,28	0,23%	R\$ 140.794,28	0,23%
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba	R\$ 312.923,45	0,50%	R\$ 312.923,45	0,50%	R\$ 312.923,45	0,50%	R\$ 312.923,45	0,50%	R\$ 312.923,45	0,50%	R\$ 312.923,45	0,50%
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%
1.3	REGIÃO SUL												
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	R\$ 123.123,35	0,20%	R\$ 123.123,35	0,20%	R\$ 123.123,35	0,20%	R\$ 123.123,35	0,20%	R\$ 123.123,35	0,20%	R\$ 123.123,35	0,20%
1.5	GRUPO DE APOIO AS SECRETARIAS (GAS)												
1.5.1	Equipe Móvel de Apoio	R\$ 1.226.194,23	1,97%	R\$ 1.226.194,23	1,97%	R\$ 1.226.194,23	1,97%	R\$ 1.226.194,23	1,97%	R\$ 1.226.194,23	1,97%	R\$ 1.226.194,23	1,97%
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE												
2.1	REGIÃO INSULAR												
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	R\$ 224.319,78	0,36%	R\$ 224.319,78	0,36%	R\$ 224.319,78	0,36%	R\$ 224.319,78	0,36%	R\$ 224.319,78	0,36%	R\$ 224.319,78	0,36%
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	R\$ 25.744,47	0,04%	R\$ 25.744,47	0,04%	R\$ 25.744,47	0,04%	R\$ 25.744,47	0,04%	R\$ 25.744,47	0,04%	R\$ 25.744,47	0,04%
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	R\$ 37.635,25	0,06%	R\$ 37.635,25	0,06%	R\$ 37.635,25	0,06%	R\$ 37.635,25	0,06%	R\$ 37.635,25	0,06%	R\$ 37.635,25	0,06%
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA												
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	R\$ 755.899,59	1,22%	R\$ 755.899,59	1,22%	R\$ 755.899,59	1,22%	R\$ 755.899,59	1,22%	R\$ 755.899,59	1,22%	R\$ 755.899,59	1,22%
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 115.049,81	0,18%
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
4.1	Administração Local	R\$ 218.709,81	0,35%	R\$ 218.709,81	0,35%	R\$ 218.709,81	0,35%	R\$ 218.709,81	0,35%	R\$ 218.709,81	0,35%	R\$ 218.709,81	0,35%
TOTAL DO MÊS (R\$)		R\$ 5.184.101,88	8,33%	R\$ 5.184.101,88	8,33%	R\$ 5.184.101,88	8,33%	R\$ 5.184.101,88	8,33%	R\$ 5.184.101,88	8,33%	R\$ 5.184.101,88	8,33%
VALOR ACUMULADO (R\$)		R\$ 5.184.101,88	8,33%	R\$ 10.368.203,76	16,67%	R\$ 15.552.305,65	25,00%	R\$ 20.736.407,53	33,33%	R\$ 25.920.509,41	41,67%	R\$ 31.104.611,29	50,00%



CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de conservação, manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPI's e todos os demais suprimentos e insumos necessários.

Local: Todo o Município de Angra dos Reis -RJ.

REF.: 05/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS		TOTAL	%
		R\$	%												
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO														
1.1	REGIÃO NORTE														
1.1.1	Coordenadoria Técnica de Garatucaia	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 1.380.597,69	2,22%										
1.1.2	Coordenadoria Técnica de Monsuaba	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 1.380.597,69	2,22%										
1.1.3	Coordenadoria Técnica de Jacuecanga	R\$ 304.642,46	0,49%	R\$ 3.655.709,57	5,88%										
1.1.4	Coordenadoria Técnica do Camorim	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 1.380.597,69	2,22%										
1.2	REGIÃO CENTRAL														
1.2.1	Coordenadoria Técnica do Centro	R\$ 778.666,95	1,25%	R\$ 9.344.003,34	15,02%										
1.2.2	Coordenadoria Técnica da Sapinhatuba	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 1.380.597,69	2,22%										
1.2.3	Coordenadoria Técnica da Estrada do Contorno	R\$ 140.794,28	0,23%	R\$ 1.689.531,32	2,72%										
1.2.4	Coordenadoria Técnica da Japuiba	R\$ 312.923,45	0,50%	R\$ 3.755.081,41	6,04%										
1.2.5	Coordenadoria Técnica da Enseada	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 1.380.597,69	2,22%										
1.3	REGIÃO SUL														
1.3.1	Coordenadoria Técnica do Belém	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 1.380.597,69	2,22%										
1.3.2	Coordenadoria Técnica da Serra D'Água	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 1.380.597,69	2,22%										
1.3.3	Coordenadoria Técnica do Bracuhy	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 1.380.597,69	2,22%										
1.3.4	Coordenadoria Técnica do Frade	R\$ 123.123,35	0,20%	R\$ 1.477.480,23	2,38%										
1.4	GRUPO DE APOIO AS SECRETARIAS (GAS)														
1.4.1	Equipe Móvel de Apoio	R\$ 1.226.194,23	1,97%	R\$ 14.714.330,70	23,65%										
2	SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE														
2.1	REGIÃO INSULAR														
2.1.1	Coordenadoria Técnica do Abraão	R\$ 224.319,78	0,36%	R\$ 2.691.837,38	4,33%										
2.1.2	Coordenadoria Técnica de Araçatiba	R\$ 25.744,47	0,04%	R\$ 308.933,63	0,50%										
2.1.3	Coordenadoria Técnica do Provetá	R\$ 37.635,25	0,06%	R\$ 451.623,01	0,73%										
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE MAMBUCABA														
3.1	Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba	R\$ 755.899,59	1,22%	R\$ 9.070.795,03	14,58%										
3.2	Coordenadoria Técnica da Vila Histórica	R\$ 115.049,81	0,18%	R\$ 1.380.597,69	2,22%										
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
4.1	Administração Local	R\$ 218.709,81	0,35%	R\$ 2.624.517,72	4,22%										
TOTAL DO MÊS (R\$)		R\$ 5.184.101,88	8,33%	R\$ 62.209.222,59	100,00%										
VALOR ACUMULADO (R\$)		R\$ 36.288.713,18	58,33%	R\$ 41.472.815,06	66,67%	R\$ 46.656.916,94	75,00%	R\$ 51.841.018,82	83,33%	R\$ 57.025.120,70	91,67%	R\$ 62.209.222,59	100,00%		



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Setor de Orçamentos

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de conservação, manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPI's e todos os demais suprimentos e insumos necessários.

Local: Todo o Município de Angra dos Reis -RJ.

Ref.: 05/2023.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO (CPU) - ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
Item	Equipe de Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Mensal	Fonte de Referência
31	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
31.1	Mão de obra de ENGENHEIRO, inclusive encargos.	unxmês	1	R\$ 26.030,51	R\$ 26.030,51	COMP. PMAR
31.2	Mão de obra de TÉCNICO EDIFICAÇÕES, inclusive encargos.	unxmês	1	R\$ 8.279,22	R\$ 8.279,22	COMP. PMAR
31.3	Mão de obra de ENCARREGADO GERAL, inclusive encargos.	unxmês	3	R\$ 8.851,52	R\$ 26.554,56	COMP. PMAR
31.4	Mão de obra de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, inclusive encargos.	unxmês	1	R\$ 4.958,04	R\$ 4.958,04	COMP. PMAR
31.5	Mão de obra de APONTADOR, inclusive encargos.	unxmês	12	R\$ 5.529,35	R\$ 66.352,19	COMP. PMAR
31.6	Veículo de passeio 4 portas, 5 passageiros, motor bicombustível 1.0, exclusive motorista.	unxmês	5	R\$ 8.280,94	R\$ 41.404,70	COMP. PMAR
31.7	Unidade ref.p/compl.adm local, consid: consumo agua, tel. energi a eletrica, mat. limpeza e escritorio, computadores, licenca obr a, moveis e utensilios, ar cond. bebedouro, art, rrt, fotografias uniformes, diarias, exames admissionais periodicos e demissionais, curso s de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, exclusive despesas com subsidios em alimentação e transporte de pessoal. Veja o criterio para utilização deste item nas notas para uso do boletim (UR)	UR	264,93	R\$ 32,76	R\$ 8.678,96	EMOP 05.100.0900-0
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 182.258,18	
VALOR DO BDI 20,00%:					R\$ 36.451,64	
VALOR TOTAL (MENSAL) COM BDI					R\$ 218.709,81	
VALOR TOTAL (ANUAL) COM BDI					R\$ 2.624.517,72	